

Relatório Anual de Gestão 2022

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	VARGEM ALTA
Região de Saúde	Sul
Área	414,74 Km²
População	21.778 Hab
Densidade Populacional	53 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA
Número CNES	7498713
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31723570000133
Endereço	RUA PADRE ANTONIO MARIA 210
Email	saude.valta@outlook.com
Telefone	2835281123

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELIESER RABELLO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JHONATA SILVA SCARAMUSSA
E-mail secretário(a)	fms.vargemalta@gmail.com
Telefone secretário(a)	2835281900

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	14.645.035/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul			
----------------------	--	--	--

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10

BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PADRE ANTONIO MARIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VALÉRIA MENDES GOULART DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
23/12/2022		

• Considerações

Em decorrência das divergências verificadas na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 deste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e de outros relatórios anteriores, no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), fez-se necessária a realização de alguns ajustes para o registro dos dados corretos. Todos os ajustes já foram atualizados no Sistema, disponibilizando as informações corretas, com exceção dos dados do Conselho Municipal de Saúde, que ainda mantém irregularidades, com relação aos dados atualizados e que foram importados para o Sistema. Seguem abaixo descritas as informações corretas relacionadas ao Conselho Municipal de Saúde. Obs. Para mais informações, consultar a Nota Informativa N° 1/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS.

1.7 - Conselho de Saúde (DADOS CORRETOS): Usuários: 04; Governo: 01; Trabalhadores: 02; Prestadores: 01.

Quanto às apresentações dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) na Casa Legislativa, foi realizada a apresentação do 1º RDQA em 23/12/2022. Os Relatórios do 2º e do 3º RDQA, não foram apresentados à Casa Legislativa, ainda no ano de 2022, considerando os atrasos na finalização da elaboração dos referidos Relatórios e, consequentemente, o envio, análise e aprovação, por parte do Conselho Municipal de Saúde. A Gestão Municipal está se organizando para fazer uma apresentação única (2º RDQA, 3º RDQA e RAG), à Casa Legislativa, prevista para o mês de Abril/23.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Vargem Alta (SESAVA) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2022- RAG/2022, relativo às ações e serviços de saúde do referido município no ano de 2022.

Conforme a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão, de elaboração anual, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Portanto, é um instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS.

Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano de Saúde (PS), visando alcançar os objetivos do SUS. O RAG contempla as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022- 2025 (2ª Edição); a análise de execução das metas previstas na PAS 2022 (2ª Edição); a análise da execução orçamentária anual; eventuais recomendações que se fizerem necessárias, incluindo possíveis redirecionamentos do Plano de Saúde. Sua elaboração e apresentação deve ocorrer até o final do mês de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde emitir parecer conclusivo.

O DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, a qual regulamentou o seu uso, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde. Além disso, o DGMP deve ser utilizado para a elaboração de Relatório Anual de Gestão - RAG e envio ao Conselho de Saúde para inclusão da análise e de seu parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012. Neste contexto, a estrutura do RAG 2022 da Secretaria Municipal de Saúde está compatibilizada com o DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) e as informações do RAG 2022 são apresentadas no sistema da seguinte forma: Identificação; Introdução; Dados demográficos e de morbimortalidade; Dados da produção de serviços no SUS; Rede física prestadora de serviços ao SUS; Profissionais de Saúde trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde - PAS; Indicadores de Pactuação Interfederativa; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais e, por fim, Recomendações para o próximo exercício.

Em suma, o RAG 2022 evidencia os resultados alcançados pela política de saúde no exercício e faz ponderações sobre esses resultados, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Os demonstrativos contidos neste relatório consolidam as informações de desempenho orçamentário e financeiro do Município de Vargem Alta e os resultados físicos obtidos pela atuação do órgão, representando os dados referentes ao desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 e a avaliação de seus indicadores.

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores.

A Gestão Municipal agradece a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta (SESAVA) que, mesmo diante de um cenário pandêmico, reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2022, memória institucional para esta Secretaria Municipal de Saúde.

Ao encaminhar o RAG 2022 ao Conselho Municipal de Saúde, para sua análise e parecer conclusivo, a Secretaria Municipal de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública, com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Desde já, esta Secretaria coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme previsto na legislação.

Temos a certeza de que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinho. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

Alan Lopes Altoé

Secretário Municipal de Saúde

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	864	827	1691
5 a 9 anos	833	791	1624
10 a 14 anos	775	698	1473
15 a 19 anos	777	751	1528
20 a 29 anos	1645	1659	3304
30 a 39 anos	1613	1672	3285
40 a 49 anos	1466	1574	3040
50 a 59 anos	1379	1273	2652
60 a 69 anos	929	851	1780
70 a 79 anos	418	460	878
80 anos e mais	224	299	523
Total	10923	10855	21778

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
VARGEM ALTA	272	278	247

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	95	103	130	257	109
II. Neoplasias (tumores)	131	157	117	119	131
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	12	11	28	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	19	38	37	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	18	16	20	23	23
VI. Doenças do sistema nervoso	16	23	22	26	32
VII. Doenças do olho e anexos	7	11	7	2	9
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	5	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	170	144	131	182	202
X. Doenças do aparelho respiratório	161	167	109	119	176
XI. Doenças do aparelho digestivo	140	105	116	158	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	63	44	39	36	47
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26	44	26	38	66
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	131	96	116	92	133
XV. Gravidez parto e puerpério	222	254	212	192	214
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	41	50	41	33
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	5	3	7	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	79	87	78	97
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	180	164	200	222	163
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	26	6	22	12

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1503	1512	1445	1681	1656

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	20
II. Neoplasias (tumores)	20	24	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	36	37
X. Doenças do aparelho respiratório	15	18	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	8	20
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	128	105	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A estrutura etária vargemaltense evidencia pequena maioria do sexo masculino na população dos grupos etários de: jovens (entre 0 e 19 anos), adultos (entre 50 e 59 anos) e idosos (entre 60 e 69 anos). Destaca-se um crescente predomínio do sexo feminino nos demais grupos etários (adultos entre 20 e 49 anos e idosos acima de 70 anos), com os homens representando 50,16% da população residente no Município de Vargem Alta.

O envelhecimento da população é uma tendência no município de Vargem Alta. Cerca de 15% da população residente no município tem 60 anos ou mais, sinalizando a necessidade de investimento de maiores recursos para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis, por meio da promoção de hábitos de vida mais saudáveis, e para a melhoria da atenção à saúde, garantindo detecção precoce e tratamento oportuno, dada a expectativa de aumento contínuo da pressão sobre toda a Rede de Atenção à Saúde, e progressivo aumento de gastos com atenção especializada.

Combinada ao envelhecimento, a tripla carga de doenças (doenças infecciosas, doenças crônicas não transmissíveis e causas externas) desenha um cenário onde o Sistema Único de Saúde, e mais especificamente a Atenção Primária, ganham centralidade. Além das ações de promoção da saúde, destacam-se como prioridades as ações de imunização, o controle da hipertensão e do diabetes, ações de prevenção e combate às doenças infecciosas e ao uso abusivo de álcool, assim como a atenção psicossocial e as ações intersetoriais para o combate à violência, haja vista o impacto dessas doenças e agravos no número de mortes prematuras.

3.2. Nascidos Vivos

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, no estudo de projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, o crescimento populacional ocorre de acordo com a equação: Número de Nascidos Vivos menos o Número de Óbitos mais o Saldo Migratório. Assim como a estatística do Brasil, o município de Vargem Alta também apresenta desaceleração no seu ritmo de crescimento.

Conforme estimativa populacional para o ano de 2021, informada pela Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, o município de Vargem Alta possui 21.778 habitantes (Tabela 3.1 - Consulta em 16/03/2023). Destaca-se que os dados informados pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos ainda não foram atualizados com as informações referentes ao ano de 2021; trabalha-se apenas com as estimativas.

Entre 2014 e 2016, observou-se uma redução dos nascimentos (período coincidente com a epidemia de Zika Vírus) e de 2017 a 2019, houve um aumento, possivelmente compensatório, no número de nascidos vivos no município de Vargem Alta. No entanto, em 2020, observou-se novamente a redução dos nascimentos, ano coincidente com o surgimento da pandemia causada pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2. É importante ressaltar que a pandemia de Covid-19, nos anos de 2020 e 2021, pode ter contribuído para uma queda ainda mais acentuada da natalidade.

3.3. Principais Causas de Internação

Em consulta realizada em 16 de março de 2023, se observou o registro de 1.656 internações hospitalares aprovadas de residentes no município de Vargem Alta, na base nacional do Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS (situação da base em 16/03/2023) no ano de 2022.

As causas mais frequentes das internações de residentes no período, excluindo-se as causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério), se deveram às doenças do aparelho respiratório (Capítulo 10) e as doenças do aparelho circulatório (Capítulo 9).

Destacamos uma mudança observada no perfil de internações em 2022, em comparação com o ano de 2021. As doenças infecciosas e parasitárias deixaram de ser a primeira mais frequente e passaram para sétima causa de internação (no 1º trimestre/22) e oitava causa (no 2º e 3º trimestres/22), em especial, pela redução do número de casos de Covid -19. Em contrapartida, as doenças do aparelho respiratório, que representavam a 5ª causa de internação em 2021, passaram a ser a 1ª causa de internação no 1º trimestre de 2022 e 2ª causa, no 2º e 3º trimestres, excluindo-se as causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério).

No Capítulo 10 - Doenças do aparelho respiratório, os procedimentos mais frequentes foram o tratamento de pneumonia, tratamento de bronquite, enfisema e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC's) e tratamento de outras doenças do aparelho respiratório.

No Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório, os procedimentos mais frequentes foram o tratamento de insuficiência cardíaca, tratamento de transtornos de condução e arritmias cardíacas e tratamento de veias varicosas das extremidades inferiores.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH-SUS. Consulta em 16/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por Grupo de Causas

Quanto à mortalidade, os dados só foram atualizados até 2020, no Sistema de Informações sobre Mortalidade (situação da base em 16/03/2023). Os dados municipais de mortalidade seguem as estatísticas estaduais e nacionais e têm como principais causas: as doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas Neoplasias (2019 e 2020), de acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).

No Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório, 89,19% são devido às doenças isquêmicas do coração, às doenças cerebrovasculares e às doenças hipertensivas;

No Capítulo 2 - Neoplasias malignas (tumores), 58,33% são nos órgãos digestivos e no aparelho respiratório e órgãos intratorácicos.

Nota: A partir de 2011, podem haver pequenas diferenças entre as informações aqui apresentadas e as obtidas a partir da base nacional. Isto se deve a retificações e inclusões na base estadual, efetuadas posteriormente ao fechamento da base nacional.

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Consulta em 16/03/2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	150.504
Atendimento Individual	30.918
Procedimento	173.130
Atendimento Odontológico	8.655

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1310	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	621	-	475	122361,62
04 Procedimentos cirúrgicos	227	4852,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2158	4852,16	475	122361,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	657	69,24
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7399	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	66655	313350,38	-	-
03 Procedimentos clínicos	134987	442211,90	475	122361,62
04 Procedimentos cirúrgicos	593	7913,17	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	7315	36209,25	-	-
Total	216949	799687,40	475	122361,62

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	452	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3428	-
Total	3880	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As bases oficiais, como o Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informações Hospitalares do SUS, de onde são extraídos os dados fornecidos de forma automática pelo DigiSUS, podem não ser as fontes mais adequadas para a análise de produção de algumas áreas da atenção à saúde; como em todos os sistemas de informação utilizados, há a entrada de dados retroativamente; dado a esse fato, é importante observar que os dados são preliminares e sujeitos à retificação.

4.1. Produção de Atenção Básica Os dados relativos à produção de Atenção Básica, de acordo com os dados de Bases Locais, durante o ano de 2022, seguem o total importado do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB.

Em relação ao tipo de produção:

- as visitas domiciliares/territoriais contemplam as realizadas por profissionais de nível médio e por profissionais de nível superior, sendo a maior parte realizada pelos profissionais de nível médio;

-os atendimentos individuais odontológicos são processados separadamente, enquanto os atendimentos de todos os demais profissionais de saúde de nível superior (exceção: odontólogos) são computados em conjunto, num único item. Daí, este representar o maior montante de atendimentos;

Dentre os Procedimentos realizados, encontram-se: coleta de citopatológico de colo uterino, curativos (simples, especial, em médio queimado e de Grau II com ou sem debridamento + debridamento de úlcera/necrose), cateterismo vesical, retirada de pontos de cirurgias básicas, administrações medicamentosas (orais, endovenosas, intramusculares e subcutâneas), Testes Rápidos (para HIV, para Hepatite C, HBV, para Sífilis e para Sars-Cov-2), atividades educativas/orientação em grupo, avaliação do crescimento e desenvolvimento na puericultura, teleconsulta, acolhimento à demanda espontânea com orientação e classificação de risco, cuidado de estomas, aferição de temperatura, coleta de material para exame laboratorial, glicemia capilar, avaliação antropométrica e aferição de PA, sendo este último, o procedimento com maior quantitativo realizado, num montante de 31.128 aferições.

FONTES: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB; Data da Consulta: 12/07/2022 e 02/02/2023; RG-System; Data da Consulta: 13/07/2022 e 03/02/2023 e E-SUS/MS; Data da Consulta: 13/07/2022, 31/01/2023 e 03/02/2023.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Os atendimentos de urgência representam, dentre outros: acolhimento com classificação de risco, normalmente realizado pelo profissional Enfermeiro e atendimento médico (com ou sem procedimentos) de urgência em Pronto Socorro, o que aponta para a importância da assistência em urgência e emergência na produção ambulatorial do município de Vargem Alta.

Os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais contemplam, em sua maioria, os curativos de grau II, com ou sem debridamento, as excisões/suturas de lesões, as incisões/drenagens de abscesso, dentre outros.

Nas internações hospitalares, as causas mais frequentes de residentes, no período, excluindo-se as causas obstétricas (gravidez, parto e puerpério), se deveram às doenças do aparelho circulatório (Capítulo 9) e às doenças do aparelho respiratório (Capítulo 10). Durante o ano de 2022, foram pagas 475 AIH's, no valor total de R\$ 122.361,62.

FONTES: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS); Data da consulta: 21/06/2022 e 02/02/2023 e MS/DATASUS- Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado - SIHD2. Data da Consulta: 13/07/2022, 02/02/2023 e 03/02/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é composta por uma gama de serviços que vão desde os serviços específicos da RAPS a serviços da Atenção Primária em Saúde e serviços da Rede de Urgência e Emergência. O financiamento da RAPS ocorre através do repasse fixo de valores referentes aos serviços implantados, quando estes estão habilitados junto ao Ministério da Saúde. Portanto, não varia de acordo com a produção dos serviços.

Os atendimentos/acompanhamentos psicossociais vêm sendo realizados, de maneira efetiva, possibilitando a assistência dos portadores de doenças mentais. Dentre os atendimentos realizados, encontram-se: ação de redução de danos, matriciamento de Equipes dos Pontos de Atenção de Urgência e Emergência e dos Serviços de Hospital, matriciamentos de Equipes de Atenção Básica, atendimentos de Atenção às Situações de Crise, promoção de contratualidade, atividade educativas, fortalecimento do protagonismo, ações de articulação de redes intra, consultas de profissionais de nível superior, atendimentos em grupos de pacientes, práticas expressivas e comunicativas, teleconsulta, acolhimentos iniciais, atendimentos em Oficina Terapêuticas, atendimentos em psicoterapia (individual e em grupo), atendimentos familiares, acolhimentos diurnos de paciente, atendimentos domiciliares e atendimentos individuais de pacientes, sendo esse último o de maior montante.

FONTES: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da Consulta: 21/06/2022 e 02/02/2023 e DATASUS; Data da Consulta: 13/07/2022, 02/02/2023 e 03/02/23.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos Os procedimentos com finalidade diagnóstica, em sua grande maioria, são realizados em nível ambulatorial e incluem os exames laboratoriais de análises clínicas, exames de imagem (ultrassonografias, mamografias, radiografias, tomografias computadorizadas, ecocardiogramas, ressonâncias magnéticas), exames oftalmológicos, exames por métodos gráficos (eletrocardiogramas, espirometrias, BERA- Exame Auditivo) e de medicina nuclear (tomografias por emissão de pósitrons - PET Scan), cauterização de colo uterino, audiometrias, biópsias, Teste de Esforço/Teste Ergométrico e as consultas ambulatoriais (Oftalmologia, Ortopedia, Cardiologia, Psicologia e Nutrição), realizados por meio de Consórcio Público Polo Sul - ES. Os procedimentos laboratoriais de análises clínicas representam o maior quantitativo em realização (uma coleta resulta em vários procedimentos), o que impacta na soma final dos procedimentos com finalidade diagnóstica, fazendo com que sejam o maior número dentre os procedimentos ambulatoriais.

Dentro deste grupo, identifica-se menor oferta de procedimentos que são estratégicos para linha de cuidado do câncer, como coleta de biópsias e suas análises histopatológicas, endoscopias, especialmente a colonoscopia e, para linha de cuidado cardiovascular, como monitorização ambulatorial de pressão arterial, holter e teste ergométrico, e mesmo o cateterismo diagnóstico.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica Dentre os cerca de 127 tipos de medicamentos pactuados do Município (REMUME), foram dispensados pela Assistência Farmacêutica aos municípios, durante o ano de 2022, um total de 2.539.239 unidades (entre comprimidos, cápsulas, frascos, dentre outros), sendo os de maior quantitativo dispensado: Losartana Potássica 50 mg (255.430 unid.), seguida por Metformina 850mg (208.310 unid.), Hidroclorotiazida 25 mg (196.563 unid.) e Omeprazol 20 mg (156.992 unid.). E quanto aos cidadãos que foram atendidos com Assistência Farmacêutica, a maior quantidade encontra-se na faixa etária de 50 a 59 anos (3.075 pessoas), seguida pela faixa etária seguinte, 60 a 69 anos (2.717 pessoas).

FONTE: RG System. Data da Consulta: 01/08/2022, 01/03/2023 e 10/03/2023.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos O SINAN é o sistema nacional de informação para a notificação das doenças e agravos de interesse de saúde pública,

em geral são doenças transmissíveis, sejam por via respiratória, sexual, sanguínea, alimentar, hídrica, e por vetores ou zoonoses; e, ainda, agravos como: acidentes de trabalho, violência, intoxicação etc.

Os Procedimentos com finalidade Diagnóstica lideram a produção da Vigilância em Saúde, considerando o período de enfrentamento do SARS-CoV-2, ainda que em menor proporção, seguidos das ações de Promoção e Prevenção em Saúde.

Os principais agravos notificados no ano de 2022, em ordem decrescente de casos suspeitos, foram: Covid-19 (9.945); Atendimento Antirrábico (58); Acidente de Trabalho (56); Violência interpessoal/autoprovocada (55); Acidentes com animais peçonhentos (41); Intoxicação Exógena (35); Sífilis Adquirida (13); Hepatites Virais (12); Monkeypox (07); Toxoplasmose Gestacional e Dengue (ambas, com 06 notificações, cada); Chicungunya e Acidente com exposição à material biológico (ambas, com 05 notificações, cada); Leishmaniose Tegumentar, Sífilis Congênita e Tuberculose (04 notificações de cada agravo); Esquistossomose, Sífilis em Gestantes e Zika Vírus (03 notificações de cada agravo); Toxoplasmose Adquirida (02 Notificações); Toxoplasmose Congênita, Varicela, HIV em Gestantes, Febre Maculosa e AIDS em adultos (01 notificação de cada agravo).

Os dados foram obtidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS (Consultas em 21/06/2022, 02/02/2023 e 16/03/2023), indicando o lançamento dos procedimentos, conforme a alimentação dos Sistemas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	18	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 17/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

NOTA 1: O Centro de Apoio à Saúde da Família trata-se de Unidade de Saúde que serve para atendimentos às populações mais distantes, de uma das Equipes de Estratégia Saúde da Família, conforme Cronograma de Trabalho;

NOTA 2: No 2º quadrimestre de 2021, houve atualização do CNES, com a desativação do Polo Academia de Saúde, cuja reativação se encontra como meta no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022- 2025. Durante esse mesmo quadrimestre, tivemos também a ativação da Unidade Móvel de nível pré-hospitalar na área de Urgência - SAMU, que passou a funcionar a partir de 17 de maio do ano corrente, com base provisória instalada na comunidade de Boa Esperança, junto ao Hospital Padre Olívio (HPO), contando com uma ambulância de suporte básico. A construção da base municipal do SAMU também é uma das metas constantes em Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022- 2025;

5.2. POR NATUREZA JURÍDICA

Dos 18 estabelecimentos de saúde da rede física, 16 fazem parte da Administração Pública Municipal, 01 é o Consórcio Público (Associação Pública) e 01 é uma entidade empresarial de Associação Privada.

5.3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE

Os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) são regidos pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. No Sistema Único de Saúde os consórcios atuam como uma ferramenta de apoio à gestão, propiciando operacionalizar ações e serviços de saúde.

Em relação ao subitem 5.3, o Município de Vargem Alta faz parte do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul, com Sede Administrativa localizada em Mimoso do Sul - ES,

juntamente com outros 18 (dezoito) municípios.

No ano de 2022, foram realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul: 64.547 exames laboratoriais de análises clínicas, 1.175 exames de imagem (736 ultrassonografias, 03 mamografias, 04 tomografias, 02 ressonâncias magnéticas e 430 radiografias), 346 atendimentos oftalmológicos (entre consultas e exames), 304 exames por métodos gráficos (291 eletrocardiogramas, 03 ecocardiogramas, 01 BERA - Exame Auditivo e 09 espirometrias), 06 cauterizações de colo uterino, 01 audiometria tonal/vocal, 01 Teste de Esforço/Teste Ergométrico, 436 biópsias (350 simples e 86 biópsias com pesquisa de H. Pylori) e 1.129 consultas especializadas (sendo 01 em Ortopedia, 06 em Cardiologia, 840 em Psicologia e 282 em Nutrição), totalizando 67.945 atendimentos/procedimentos prestados. Os procedimentos laboratoriais de análises clínicas representam o maior quantitativo em realização (uma coleta resulta em vários procedimentos), o que impacta na soma final dos procedimentos com finalidade diagnóstica, fazendo com que sejam o maior número dentre os procedimentos ambulatoriais, representando cerca de 95% do total.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	5	0	6	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	1	10	16	48
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	4	8	30	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	27	0	
	Bolsistas (07)	4	0	2	0	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	126	132	127	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	4	14	12	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	88	111	96	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A provisão de pessoal para o funcionamento de todas as unidades no território municipal representa um grande desafio, tanto técnico quanto financeiro, no sentido de garantir a qualidade do atendimento prestado à população. Discrimina-se abaixo a força de trabalho de acordo com a distribuição por postos de trabalho ocupados, por ocupação, forma de contratação, Contratos temporários e cargos em comissão atual não diverge muito do que vem ocorrendo nos últimos anos.

Nos estabelecimentos públicos do Município, a grande maioria dos profissionais de saúde são estatutários e empregados públicos. É relevante destacar a rápida redução dos profissionais estatutários da Secretaria, nos últimos quatro anos, com um consequente aumento nos contratos temporários e cargos em comissão. Essa forma de contratação justifica-se devido à falta de realização de concurso público nos últimos anos, somado ao quantitativo de profissionais estatutários que se aposentaram durante esse período; fatores esses que contribuíram para um aumento no número de postos de trabalho desocupados, comprometendo a continuidade do trabalho e da assistência, levando à necessidade de contratação temporária de mais profissionais.

O dimensionamento da força de trabalho é considerado ferramenta estratégica para gestão em saúde. Ao possibilitar aproximação do cenário da força de trabalho, indica-se variáveis sobre suas características, aspectos de lotação, provimento, movimentação e qualificação, empoderando gestores e trabalhadores para negociação e tomada de decisão.

A temática do Dimensionamento de trabalhadores de saúde (Planejamento de Recursos Humanos na Saúde) se impõe cada vez mais como uma questão primordial e prioritária para a realidade do Setor, quer para a busca da atenção efetiva e adequada às necessidades da população, considerando aspectos quantitativos e qualitativos, quer para a racionalização na definição de pessoal necessário, orientando a gestão do trabalho para a maximização de ações e resultados, dentro de uma relação custo-benefício viável e apropriada.

Fonte: Coordenação Geral da Gestão do Trabalho/ Ministério da Saúde: (<https://antigo.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-e-regulacao-do-trabalho-em-saude/gestao-do-trabalho-em-saude/dimensionamento-da-forca-de-trabalho-no-sus>). Acesso em 17/03/2023.

Ressalta-se aqui o interesse da Gestão Municipal na realização de Concurso Público, prevista para o quadriênio 2022-2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA									
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), no âmbito Municipal, garantindo acesso em tempo e local oportuno, em todas as suas linhas de cuidado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir a base municipal do SAMU	Base municipal do SAMU construída no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar local									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto de Obras/Adequação									
Ação Nº 3 - Solicitar recursos financeiros para esta finalidade									
Ação Nº 4 - Adequar a infraestrutura, conforme normas técnicas para Sede do Samu									
Ação Nº 5 - Equipar o imóvel, de modo a atender o desenvolvimento do trabalho pelas equipes									
2. Reformar e adequar o Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo”	Pronto Atendimento reformado e adequado às normas da Vigilância Sanitária, no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Obras/Adequação									
Ação Nº 2 - Solicitar recursos financeiros para esta finalidade									
Ação Nº 3 - Adequar a infraestrutura, conforme normas técnicas para Unidades de Pronto Atendimento									
Ação Nº 4 - Equipar o imóvel, de modo a atender o desenvolvimento do trabalho pelas equipes e a propiciar um atendimento de qualidade e seguro ao paciente									
3. Elaborar e aprovar Novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os setores incluindo a estrutura administrativa da RUE	Organograma elaborado, aprovado e publicado no Diário Oficial, no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver discussões em grupo com as Gerências/Coordenações das áreas técnicas, em especial, a área técnica responsável pela RUE									
Ação Nº 2 - Finalizar o diagnóstico, a partir das necessidades apresentadas em reunião com as áreas técnicas, para subsidiar a criação/elaboração do novo organograma, com a inclusão da estrutura administrativa da RUE									
Ação Nº 3 - Elaborar novo Organograma									
Ação Nº 4 - Encaminhar Proposta de novo organograma ao Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vargem Alta, para aprovação									
Ação Nº 5 - Publicar o novo Organograma aprovado no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta									
Ação Nº 6 - Proceder as adequações setoriais necessárias, para adequação ao novo Organograma e estruturação administrativa da RUE									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) Municipal, em todos os seus componentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captar e vincular as gestantes dos territórios das ESF's, de forma precoce, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas	Percentual de gestantes cadastradas no SISAB, com início do pré- natal até a 20ª semana de gestação em um dado período e local.	Percentual			85,00	70,00	Percentual	81,97	117,10
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% do território com Agentes Comunitários de Saúde (ACS's)									
Ação Nº 2 - Capacitar todos os ACS's para intervenções oportunas, para detecção precoce de gestantes do território									
Ação Nº 3 - Estreitar os vínculos entre ACS's e população do território									
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares mensais, a todas as famílias do território, pelos ACS's, para abordagens e intervenções oportunas, relacionadas a possíveis gestações									
Ação Nº 5 - Encaminhar as possíveis gestantes, detectadas durante abordagem do ACS, em visita domiciliar mensal, à Unidade de Saúde da Família do território, para cadastro e início precoce do acompanhamento pré-natal pela Equipe de Saúde									
Ação Nº 6 - Cadastrar, precocemente, as gestantes, no SISAB									
2. Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante).	Percentual de gestantes com Teste Rápido de Gravidez realizados nas Unidades de Saúde	Percentual			100,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos Testes Rápidos de Gravidez									

Ação Nº 2 - Manter estoque de Testes Rápidos de Gravidez, suficientes para distribuição para os Territórios de Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Distribuir, mensalmente, Testes Rápidos de Gravidez, para as Equipes de Saúde da Família										
Ação Nº 4 - Captar, oportunamente, nas Unidades de Saúde, mulheres com suspeitas de gestação, para realização do Teste Rápido										
Ação Nº 5 - Registrar a realização do Teste Rápido de Gravidez, no E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta										
3. Ampliar a oferta de consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual			72,00	60,00	Percentual	72,00	120,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde, para as gestantes do território, abordando a importância do Acompanhamento Pré-natal										
Ação Nº 2 - Realizar captação precoce das gestantes, para início do Acompanhamento Pré-natal										
Ação Nº 3 - Agendar próxima consulta de pré-natal logo após a realização do acompanhamento do mês										
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de acompanhamento pré-natal às gestantes do território, de acordo com a Classificação de Risco e de acordo com o Protocolo (Consultas de Enfermagem e Consultas Médicas)										
Ação Nº 5 - Fazer Busca Ativa às faltosas										
4. Realizar ações de Educação em Saúde, com as gestantes dos territórios, sob a temática “Incentivo ao Parto Normal”	Número absoluto de ações realizadas no período	Número			64	16	Número	16,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para as gestantes dos territórios										
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação										
Ação Nº 3 - Relembrar às gestantes do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais										
Ação Nº 4 - Trabalhar com as gestantes, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem a realização do Parto Normal										
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta										
5. Ofertar atendimentos individuais de Enfermagem, às gestantes de Alto Risco, para acolhimento, orientações e esclarecimentos de dúvidas, no início do 1º e do 3º trimestre de gestação	Percentual de gestantes de alto risco, com orientação individual recebida, conforme o período gestacional.	Percentual			90,00	60,00	Percentual	83,33	138,88	
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de Consultas de Enfermagem, para as gestantes de Alto Risco do Município										
Ação Nº 2 - Acolher, orientar e esclarecer possíveis dúvidas, durante a 1ª Consulta de Enfermagem (no início do Acompanhamento Pré-Natal), como também, no Atendimento Individual de Enfermagem do início do 3º trimestre										
Ação Nº 3 - Registrar atendimentos de Enfermagem realizados, para contabilização do alcance da meta proposta										
6. Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	Número absoluto de óbitos infantis, por causas evitáveis, no período	Número	2020	4	2	4	Número	10,00	250,00	
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal de qualidade, com monitoramento das doenças que podem comprometer a saúde do bebê, por meio de realização de testes rápidos e/ou exames laboratoriais										
Ação Nº 2 - Realizar Visita Domiciliar para acompanhamento puerperal e de puericultura, na 1ª semana de vida										
Ação Nº 3 - Orientar pais/cuidadores sobre a importância do Acompanhamento de Puericultura e das Imunizações nos primeiros anos de vida da criança										
Ação Nº 4 - Realizar Consultas de Puericultura, alternando entre Médico e Enfermeiro, conforme Calendário-Protocolo do Programa de Saúde da Criança										
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa em casos de não comparecimento para o acompanhamento de puericultura e/ou às vacinas preconizadas para a idade										
Ação Nº 6 - Monitorar, junto às Unidades de Saúde, as notificações de casos de: sífilis congênita, toxoplasmose congênita, microcefalia e/ou Síndrome Congênita do Vírus Zika e/ou outras										
Ação Nº 7 - Encaminhar ao especialista, em casos de intercorrências clínicas e/ou em casos de atraso no desenvolvimento do crescimento/desenvolvimento neuropsicomotor										
Ação Nº 8 - Garantir à população acesso ao saneamento básico e água tratada										
7. Realizar ações de Educação em Saúde, com as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos, sob as temáticas “Riscos da Gestação na Adolescência” e “Planejamento Familiar”	Número absoluto de ações realizadas no período	Número			64	16	Número	16,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos										
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação										
Ação Nº 3 - Relembrar às adolescentes do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais										
Ação Nº 4 - Trabalhar com as adolescentes, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que abranjam os riscos da gravidez na adolescência, bem como a importância do Planejamento Familiar, para as adolescentes que já tenham iniciado vida sexual										
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta										
8. Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	Percentual de gestantes atendidas na rede municipal, com todos os exames realizados, conforme protocolo da rede Materno Infantil	Percentual			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os Testes Rápidos disponíveis nas ESF's										

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes rápidos										
Ação Nº 3 - Realizar os testes rápidos em local adequado e com os EPT's necessários										
Ação Nº 4 - Adquirir exames Laboratoriais e de imagem elencados em Protocolo da RAMI, Via Consórcio Intermunicipal										
Ação Nº 5 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos exames laboratoriais para as gestantes, via Consórcio										
Ação Nº 6 - Realizar o agendamento e entregar à gestante, com tempo para que a mesma se organize para realização dos exames										
Ação Nº 7 - Orientar a gestante sobre a importância da realização dos exames										
Ação Nº 8 - Orientar o retorno à UBS, após realização dos exames, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde da Família do território										
Ação Nº 9 - Monitorar se foram realizados todos os exames de rotina no Pré-natal, pela gestante										
Ação Nº 10 - Realizar conduta necessária de acordo com os resultados, vulnerabilidade e riscos										
Ação Nº 11 - Referenciar a paciente para o Centro de Referência e demais locais de tratamento, se necessário										
Ação Nº 12 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
9. Realizar busca ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto, nos territórios das ESF's.	Percentual de Busca Ativa às gestantes faltosas	Percentual			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar vacinas às gestantes do território, em todas as UBS's										
Ação Nº 2 - Manter registro atualizado, nos Sistemas de Informações específicos, das gestantes vacinadas										
Ação Nº 3 - Monitorar os Sistemas de Informação quanto às gestantes sem vacinação ou com vacinas em atraso										
Ação Nº 4 - Convocar as gestantes faltosas, para se vacinarem, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante Visita Domiciliar Mensal										
Ação Nº 5 - Estipular, na Convocação, prazo para comparecerem às UBS's										
Ação Nº 6 - Realizar Visita Domiciliar, pela Equipe de Enfermagem/Vacinas, para as gestantes que não comparecerem às UBS's dentro do prazo estipulado, para proceder a vacinação										
Ação Nº 7 - Manter registro das Buscas Ativas realizadas, para contabilização do alcance da meta proposta										
10. Implementar o acolhimento das gestantes, com estratificação de risco, precocemente, conforme protocolo pré- estabelecido, em todas as ESFs.	Número absoluto de USFs com Protocolo implementado no período	Número			8	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das UBS's para realização da estratificação de risco, conforme protocolo estadual										
Ação Nº 2 - Disponibilizar o material de orientação para estratificação de risco em todas as ESF's										
Ação Nº 3 - Manter equipamentos básicos para realização de testes rápidos, bem como para aferição de sinais vitais, nas UBS's										
Ação Nº 4 - Registrar em prontuário e em Cartão da Gestante o Risco atribuído e seguir calendário de consultas, conforme estratificação do risco										
11. Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1ª consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	Percentual de UBSs que utilizam a Caderneta da Criança como Instrumento de Apoio	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de materiais gráficos - Caderneta da Criança										
Ação Nº 2 - Distribuir as Cadernetas das crianças para as Equipes ESF's, de acordo com as estimativas de nascimento por território										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da Caderneta da Criança										
Ação Nº 4 - Estimular/incentivar os profissionais das ESF's a preencherem a Caderneta da Criança em todos os atendimentos, desde a 1ª Consulta de Puericultura, como instrumento de apoio ao Acompanhamento										
Ação Nº 5 - Manter registro da distribuição e da utilização das Cadernetas das Crianças, pelas UBS's, para contabilização do alcance da meta proposta										
12. Ofertar Kit personalizado de enxoval para o bebê, às gestantes que realizarem, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, como forma de estímulo à adesão ao Pré-Natal.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou + de Pré-natal, por gestação, que receberam o Kit Municipal, no período	Percentual			60,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento quantitativo de mulheres que realizam Acompanhamento Pré-Natal nas Unidades de Saúde do Município										
Ação Nº 2 - Com base nesse levantamento, estabelecer quantidade e itens que irão compor os kits necessários para o período										
Ação Nº 3 - Levantar, junto ao Setor de Compras, orçamentos para aquisição dos Kits										
Ação Nº 4 - Consultar o Setor Financeiro da SESAVA quanto à Dotação Orçamentária para aquisição dos itens listados										
Ação Nº 5 - Proceder a licitação para aquisição dos Kits, de acordo com o levantamento realizado										
Ação Nº 6 - Monitorar, mensalmente, as mulheres que realizaram as 07 consultas de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde e realizar a entrega do Kit, por essas UBS, às mulheres cujo indicador foi atingido										
13. Vacinar as crianças menores de 01 ano de idade, do Município, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.	Cobertura Vacinal em crianças menores de 01 ano, no período	Percentual			95,00	95,00	Percentual	93,64	98,57	
Ação Nº 1 - Manter registro, atualizado, de todas as crianças menores de 01 ano, por território de Equipes de Estratégia Saúde da Família										
Ação Nº 2 - Captar, precocemente, as crianças do território, nos primeiros dias pós-parto, para iniciarem as primeiras vacinas do Calendário PNI, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais										

Ação Nº 3 - No momento da vacinação, registrar imunobiológicos administrados: na Caderneta da Criança (aprazando/agendando próxima (s) vacina (s)), no Cartão-Espelho e nos Sistemas de Informação de Imunização										
Ação Nº 4 - Monitorar a Caderneta da Criança, oportunamente, em todas as idas às Unidades de Saúde										
Ação Nº 5 - Realizar Busca Ativa dos Faltosos, através dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou pela Equipe de Enfermagem/vacinadores, se necessário										
14. Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal.	Cobertura Vacinal das gestantes, conforme protocolo da Rede Materno Infantil (RAMI) e PNI, no período	Percentual			95,00	95,00	Percentual	96,93	102,03	
Ação Nº 1 - Ofertar vacinas às gestantes do território, em todas as UBS's										
Ação Nº 2 - Manter registro atualizado, nos Sistemas de Informações específicos, das gestantes vacinadas										
Ação Nº 3 - Monitorar os Sistemas de Informação quanto às gestantes sem vacinação ou com vacinas em atraso										
Ação Nº 4 - Convocar as gestantes faltosas, para se vacinarem, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante Visita Domiciliar Mensal										
Ação Nº 5 - Estipular, na Convocação, prazo para comparecerem às UBS's										
Ação Nº 6 - Realizar Visita Domiciliar, pela Equipe de Enfermagem/Vacinas, para as gestantes que não comparecerem às UBS's dentro do prazo estipulado, para proceder a vacinação										
15. Realizar atendimento odontológico às gestantes cadastradas, com pré natal realizado na APS, tendo, no mínimo, 01 atendimento durante a gestação	Percentual de gestantes cadastradas que receberam 01 atendimento por gestação, no mínimo, no período	Percentual			80,00	70,00	Percentual	82,22	117,46	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das gestantes do território										
Ação Nº 2 - Reservar horário na agenda de atendimento odontológico para as gestantes cadastradas na APS										
Ação Nº 3 - Manter controle e monitoramento do comparecimento das gestantes aos atendimentos ofertados/agendados										
Ação Nº 4 - Realizar Busca Ativa às faltosas										
Ação Nº 5 - Manter registro dos atendimentos nos Sistemas de Informação, para monitoramento do alcance da meta										
16. Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme referência pactuada.	Percentual de gestantes vinculadas à maternidade de referência, segundo o grau de risco, no período	Percentual			80,00	50,00	Percentual	66,67	133,34	
Ação Nº 1 - Realizar contato com as maternidades de referência das gestantes, de acordo com seu grau de risco e idade gestacional, para vinculação e referenciamento										
Ação Nº 2 - Registrar no Cartão da Gestante o Risco (conforme estratificação realizada) e a Maternidade de Referência, segundo o grau de risco										
Ação Nº 3 - Orientar a gestante e o acompanhante (se houver) para realizarem visita prévia ao local referenciado, para conhecimento e vinculação										
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de acordo com as ações realizadas										
17. Promover Rodas de Conversa, envolvendo os profissionais da Estratégia Saúde da Família e os médicos ginecologistas da Rede Municipal, para discussão de temas relacionados à qualidade da Assistência ao Pré-natal, parto e puerpério, no Município.	Total de encontros realizados no período, para Rodas de Conversa sobre a temática proposta	Número			12	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Estabelecer Calendário Anual de Rodas de Conversa, contendo datas dos encontros, temas a serem abordados e profissional responsável por cada temática										
Ação Nº 2 - Divulgar Calendário de Encontros para os Profissionais, solicitando ciência dos mesmos										
Ação Nº 3 - Estabelecer espaço físico para os encontros e solicitar autorização de utilização do local										
Ação Nº 4 - Manter registro de frequência dos profissionais aos encontros, mediante Lista de Presença										
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Rodas de Conversa realizadas, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
18. Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados, no período	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar, regularmente, a base de dados Nacional, do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)										
Ação Nº 2 - Manter controle e monitoramento do SIM, pelo Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna										
Ação Nº 3 - Descentralizar as informações, solicitando investigação dos óbitos pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)										
Ação Nº 4 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar (independentemente da causa declarada no registro (DO) original), após investigação realizadas pelas Equipes da ESF										
Ação Nº 5 - Finalizar investigação no Sistema de Informação específico (SIM), em tempo oportuno										
Ação Nº 6 - Identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, em caso de confirmação/deteção do mesmo										
OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiências (RAPD)										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar e identificar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde adequadas e identificadas, para atendimento aos pacientes com deficiências motoras, no período	Percentual			90,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Definir os pontos de atenção que serão referência para atendimento às pessoas com deficiência motora									
Ação Nº 2 - Identificar adequações estruturais necessárias nos pontos de atenção definidos, para atendimento às pessoas com a referida deficiência									
Ação Nº 3 - Realizar as adequações estruturais dos pontos de atenção									
Ação Nº 4 - Colocar placas de identificação em todos os pontos de atenção, em local de fácil visualização, informando a ampliação do acesso aos portadores de deficiências motoras									
2. Implantar o serviço de Fisioterapia Domiciliar aos pacientes acamados e/ou com limitações de movimentos, para oferta de orientações aos familiares em relação aos cuidados, conforme encaminhamentos referenciados pela APS.	Serviço implantado, no Município, no período.	Número			1	Não programada	Número		
3. Realizar licitação para aquisição de equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia	Total de licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento detalhado dos equipamentos necessários									
Ação Nº 2 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando relação de equipamentos a serem licitados									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório para aquisição dos equipamentos solicitados									
4. Elaborar Diagnóstico Situacional Territorial, para levantamento do quantitativo de pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista e suas famílias	Diagnóstico Situacional Territorial elaborado, no Município, no período	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
5. Elaborar Estudo de Viabilidade para implantação de Equipe de Serviços Especializados em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista (SERDIA), Tipo II (Municípios com população entre 20 e 100 mil habitantes), conforme normas para a estruturação dos SERDIAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no ES	Estudo de Viabilidade elaborado, no Município, no período	Número	2022	0	1	Não programada	Número		
6. Elaborar Mapeamento Territorial das pessoas com deficiências auditivas, visuais, físicas, mentais, ostomizados e com múltiplas deficiências, no território	Mapeamento Territorial elaborado, no Município, no período	Número			1	Não programada	Número		
7. Estabelecer Protocolo Municipal de acesso/atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiências (auditivas, visuais, físicas, mentais e com deficiências múltiplas), no território, conforme Lei Federal Nº 10.048/2000, Decreto Nº 5.296/2004 e Lei Federal Nº 13.146/2015	Protocolo Municipal elaborado, no período	Número			1	Não programada	Número		
8. Estabelecer Protocolo Municipal de acesso e cuidados às pessoas com necessidades de atendimento fisioterápicos e fonoaudiológicos, bem como aos ostomizados do território, de acordo com Mapeamento Territorial realizado	Protocolo Municipal elaborado, no período	Número			1	Não programada	Número		
9. Contratar Fisioterapeutas para a Rede Municipal de Saúde, para oferta de serviço domiciliar	Profissionais contratados, no período	Número			1	Não programada	Número		
10. Contratar Fonoaudiólogos para a Rede Municipal de Saúde	Profissionais contratados, no período	Número			2	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos (RAPDC), no âmbito Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's)	Plano de Enfrentamento elaborado no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar os referenciais (Diretrizes e Protocolos) Estaduais e Nacionais relacionados às Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT's)									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os Profissionais de Saúde para discussão dos referenciais (Estaduais e Nacionais) e dos Indicadores Municipais									
Ação Nº 3 - Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às DCNT's									

Ação Nº 4 - Encaminhar Cópia do Plano a todas as Unidades de Saúde do Município										
2. Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	Total de Ações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Outubro Rosa, com a oferta de diversos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados										
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação das mulheres do Município, em especial as que se encontram na faixa etária de 25-69 anos										
Ação Nº 4 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
Ação Nº 5 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Mama e de Útero"										
Ação Nº 6 - Durante a ação, ampliar oferta de agendamentos de Mamografia e Preventivos de Colo de Útero										
3. Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata.	Total de Ações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Novembro Azul, com a oferta de diversos serviços de saúde										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados										
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação dos homens do Município, em especial os que se encontram na faixa etária acima dos 69 anos										
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Próstata"										
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio										
Ação Nº 6 - Durante o Evento, ofertar agendamentos para o exame de PSA										
Ação Nº 7 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
4. Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal.	Número de folders elaborados para a Campanha de Câncer Bucal realizada no período	Número			27.000	6.000	Número	1.000,00	16,67	
Ação Nº 1 - Decidir conteúdo (arte e conteúdo escrito) a ser colocado nos folders										
Ação Nº 2 - Fazer levantamento do quantitativo de folders necessários, de acordo com as ações e intervenções em saúde programadas para o período da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal										
Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando quantitativo de folders a serem confeccionados										
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para serviços de material gráfico										
5. Executar Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal nas UBS's e no Centro de Especialidades Municipal - CEM	Número de Unidades de Saúde que executaram campanha de Prevenção ao Câncer Bucal, no período	Número			9	9	Número	3,00	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Preventiva, nas UBS's do município e no Centro de Especialidades Municipal, com oferta de serviços odontológicos, em especial, os de Prevenção										
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados										
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação										
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Prevenção ao Câncer de Boca"										
Ação Nº 5 - Enfatizar a importância dos exames de rastreio										
Ação Nº 6 - Registrar as ações preventivas de Saúde realizadas, no Sistema de Informação específico, para contabilização do alcance da meta proposta										
6. Acompanhar os hipertensos cadastrados, no mínimo, 2X/ano, com oferta de consultas e aferição de Pressão Arterial .	Percentual de Hipertensos acompanhados pelas Equipes das UBSs, com 2 ou + consultas e aferições de PA realizadas, no período.	Percentual			80,00	40,00	Percentual	49,41	123,52	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos hipertensos do território										
Ação Nº 2 - Deixar espaço na agenda de demanda programada para atendimento ambulatorial aos hipertensos										
Ação Nº 3 - Comunicar aos hipertensos, antecipadamente, a data das consultas, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD's)										
Ação Nº 4 - Captar, oportunamente, para Aferição de Pressão Arterial, todos os hipertensos que comparecerem na UBS, para todo e qualquer motivo, em especial, para as reuniões trimestrais de Hiperdia										
Ação Nº 5 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
7. Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada .	Percentual de Diabéticos acompanhados pelas Equipes das UBSs, com 1 ou + consultas e exames solicitados, no período.	Percentual			90,00	50,00	Percentual	82,94	165,88	
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos diabéticos do território										
Ação Nº 2 - Deixar espaço na agenda de demanda programada para atendimento ambulatorial aos diabéticos										
Ação Nº 3 - Comunicar aos diabéticos, antecipadamente, a data das consultas, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD's)										
Ação Nº 4 - Durante atendimentos, solicitar exame de Hemoglobina Glicada, já deixando agendada a consulta de retorno, para análise do resultado do exame										
Ação Nº 5 - Registrar os atendimentos e solicitação de exames realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										

8. Realizar reuniões com os grupos de Hiperdia, trimestralmente.	Total de equipes com realização de reuniões trimestrais com os grupos de Hiperdia, no período.	Número			7	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos hipertensos e dos diabéticos do território									
Ação Nº 2 - Estabelecer Calendário Anual de Ações educativas (Reunião de Hiperdia), para serem realizadas pelas Equipes ESF/ESB									
Ação Nº 3 - Comunicar aos hipertensos e diabéticos, antecipadamente, a data da 1ª reunião Hiperdia de cada ano, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS'S), durante as Visitas Domiciliares (VD's)									
Ação Nº 4 - Durante as Reuniões, já deixar agendada e comunicada a data da próxima reunião Hiperdia ao longo do ano									
Ação Nº 5 - Durante atendimentos, aferir Pressão Arterial de todos e solicitar exame de Hemoglobina Glicada (para os diabéticos), já deixando agendada a consulta de retorno, para análise do resultado do exame									
Ação Nº 6 - Registrar as atividades coletivas e de Educação em Saúde, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a atuação da Rede Municipal de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica.	Total de matriciamentos realizados no período	Número	2020	18	78	18	Número	49,00	272,22
Ação Nº 1 - Organizar lista de pacientes a serem matriciados									
Ação Nº 2 - Entrar em contato com o enfermeiro da ESF da área a ser matriciada, para agendamento do Apoio matricial									
Ação Nº 3 - Ir até a ESF, na data e horário combinado									
Ação Nº 4 - Realizar as orientações sobre o manejo dos pacientes									
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar conjunta, se houver necessidade e demanda									
Ação Nº 6 - Discutir sobre os pacientes: manejo clínico, histórico, progressão do quadro e necessidades									
Ação Nº 7 - Traçar ações para o melhoramento do manejo clínico, bem como dos comportamentos dos pacientes									
Ação Nº 8 - Combinar data para o próximo matriciamento									
Ação Nº 9 - Discutir com a Equipe Matriciadora o que foi realizado com a Equipe de Referência									
Ação Nº 10 - Realizar o lançamento da produção, para alimentação do sistema									
Ação Nº 11 - Entregar a produção									
2. Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	Total de ações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados									
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação da população do Município									
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Saúde Mental"									
Ação Nº 5 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Janeiro Branco, com a oferta de diversos serviços de saúde									
3. Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	Total de ações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Ação Comunitária, na Sede do município, em comemoração ao Setembro Amarelo, com a oferta de diversos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para ampliação dos serviços ofertados									
Ação Nº 3 - Divulgar o Evento, antecipadamente, nos diversos Meios de Comunicação, incentivando a participação da população do Município									
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante o Evento, Educação em Saúde com a Temática "Conscientização e Prevenção do Suicídio"									
Ação Nº 5 - Registrar a ação realizada, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
4. Desenvolver ações intra/intersetoriais, para Redução de Danos.	Total de ações desenvolvidas no período	Número			20	2	Número	14,00	700,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para traçar as ações a serem realizadas									
Ação Nº 2 - Agendar encontros com os representantes do Programa de Tabagismo, Alcoólicos Anônimos e Pastoral da Sobriedade									
Ação Nº 3 - Realizar reunião com os representantes em seu respectivo dia e horário									
Ação Nº 4 - Pactuar ações conjuntas entre o CAPS e os serviços referidos									
Ação Nº 5 - Divulgar as atividades extra CAPS									
Ação Nº 6 - Realizar Capacitação dos profissionais, divulgando o cronograma nas UBS									

Ação Nº 7 - Estabelecer cronograma de atividades educativas de conscientização sobre alcoolismo e outras drogas									
5. Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	Número de atendimento domiciliar a pacientes cadastrados realizados no período	Número			280	70	Número	157,00	224,29
Ação Nº 1 - Fazer classificação de risco dos pacientes a serem visitados									
Ação Nº 2 - Definir, em reunião multiprofissional, os pacientes a serem visitados, de acordo com prioridade estabelecida em Classificação de Risco									
Ação Nº 3 - Montar cronograma de visitas, com datas e horários das visitas e profissionais executantes									
Ação Nº 4 - Agendar o carro									
Ação Nº 5 - Durante a visita, verificar as demandas do paciente, o estado mental e as vulnerabilidades									
Ação Nº 6 - Administrar medicamentos injetáveis, caso estejam prescritos e se estiverem na data recomendada									
Ação Nº 7 - Se necessário, realizar Apoio Matricial									
Ação Nº 8 - Retornar ao CAPS, para reunião interdisciplinar, para passar o caso									
Ação Nº 9 - Definir com a Equipe a próxima conduta, seja de encaminhamento, evolução de prontuário, ou confecção de relatório, registrando condutas em prontuário									
Ação Nº 10 - Realizar encaminhamentos a outros órgãos, quando necessário									
Ação Nº 11 - Produzir relatório judicial, quando for o caso e encaminhar ao Órgão Judicial									
6. Viabilizar a oferta de serviços Médicos, em Saúde Mental, no âmbito Municipal	Médico com Formação em Saúde Mental vinculado ao CNES do Centro de Atenção Psicossocial	Número			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado da Rede de Atenção à Saúde Bucal, integrada às redes temáticas, em todos os níveis de atenção, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes).	Total de ações educativas realizadas no período	Número			204	48	Número	11,00	22,92
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para os diversos grupos, priorizando, pelo menos 1 reunião anual para cada grupo, em todos os territórios de Estratégia Saúde da Família - ESF									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação									
Ação Nº 3 - Relembrar, antecipadamente, aos munícipes do território ESF que fazem parte dos grupos prioritários, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais									
Ação Nº 4 - Trabalhar com a população, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem as medidas preventivas de saúde e o autocuidado									
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
2. Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação dental supervisionada.	Total de Kits adquiridos e distribuídos no período.	Número			30.000	6.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Kits de Higiene Bucal necessários para o ano									
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos materiais relacionados									
Ação Nº 3 - Encaminhar Kits adquiridos à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de escovação supervisionada									
Ação Nº 4 - Realizar ações de escovação supervisionada, pelas equipes de SB, nas escolas de cada território									
Ação Nº 5 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos									
3. Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal.	Processo licitatório realizado e efetuado no período	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos materiais necessários para a efetivação da licitação									
Ação Nº 2 - Produzir termo de referência									
Ação Nº 3 - Realizar cotação de preço									
Ação Nº 4 - Formalizar o pedido de compra									
4. Ofertar os serviços de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação, mediante a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), junto à matrícula escolar.	Percentual de crianças atendidas para Escovação Supervisionada, com cartão do SUS (CNS)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Enviar Ofício à Secretaria de Educação, solicitando o repasse das informações a toda rede escolar municipal, da obrigatoriedade do CNS como documento de Matrícula										
Ação Nº 2 - Realizar atendimentos/procedimentos nos escolares da rede municipal, mediante apresentação de listagem escolar, contendo CNS de todos os estudantes										
Ação Nº 3 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
5. Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button, para a Saúde Bucal Municipal	Número absoluto de canetas de alta rotação adquiridas no período	Número			64	16	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da quantidade de canetas necessárias por ano										
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos itens relacionados										
Ação Nº 3 - Encaminhar Canetas adquiridas à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal										
Ação Nº 4 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos										
6. Investir na adequação do ambiente de esterilização dos materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras Ultrassônicas (15l).	Número absoluto de lavadoras ultrassônicas (15l) adquiridas no período	Número			5	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de Lavadoras de Ultrassom necessárias, para atendimento à Rede Municipal de Saúde Bucal										
Ação Nº 3 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos equipamentos relacionados										
Ação Nº 4 - Encaminhar Lavadoras adquiridas à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal										
7. Adquirir micro motor em alumínio autoclavável, para a Saúde Bucal Municipal	Número absoluto de micro motor adquirido no período.	Número			20	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos equipamentos relacionados										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de micromotores necessários, para atendimento à Rede Municipal de Saúde Bucal										
Ação Nº 3 - Encaminhar micromotores adquiridos à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal										
Ação Nº 4 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos										
8. Adquirir seladora de mesa, para equipar consultórios odontológicos.	Número absoluto de seladoras de mesa adquiridas no período.	Número			16	8	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de seladoras de mesa necessárias para atendimento à Rede Municipal de Saúde Bucal										
Ação Nº 2 - Encaminhar levantamento feito, aos gestores, com solicitação de licitação de compra dos itens relacionados										
Ação Nº 3 - Encaminhar seladoras adquiridas à Equipes de Saúde Bucal, para implementação de ações em Saúde Bucal										
Ação Nº 4 - Manter registro das ações nos Sistemas de Informação específicos										
9. Adquirir autoclaves (30l), para equipar consultórios odontológicos.	Número absoluto de autoclaves adquiridas no período.	Número			4	Não programada	Número			
10. Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município.	Número de Unidades de Saúde Bucal com Classificação de Risco implementadas no período	Número			8	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Saúde Bucal, para Classificação de Risco										
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos de Classificação de Risco para as Unidades de Saúde Bucal										
Ação Nº 3 - Registrar Classificação de Risco em prontuários específicos e nos sistemas de informação										
11. Comprar, via Consórcio, serviços de radiologia panorâmica com Laudo	Número absoluto de serviços de RX comprados no período	Número			1.920	480	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir serviços de radiologia panorâmica com Laudo, Via Consórcio Intermunicipal										
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos serviços radiológicos, via Consórcio										
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização do procedimento										
Ação Nº 4 - Orientar o paciente sobre a importância da realização do procedimento										
Ação Nº 5 - Orientar o retorno à UBS, após realização do procedimento, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal										
12. Comprar, via consórcio, prótese total (superior e inferior)	Número absoluto de prótese total comprada no período	Número			2.880	720	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Adquirir próteses (inferiores e superiores), Via Consórcio Intermunicipal										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento dos usuários com necessidade de próteses, ao serviço de assistência social da Secretaria de Saúde, pela Saúde Bucal Municipal										
Ação Nº 3 - Disponibilizar próteses, conforme necessidade, após avaliação pelo Serviço Social										
Ação Nº 4 - Registrar os atendimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta										
13. Comprar, via consórcio, serviços de cirurgia buco maxilo, para extração de dente siso retido (incluso/ impactado/semi-impactado), com 2 RX (inicial e final) inclusos.	Número absoluto de serviços de extração de sisos (inclusos, impactados ou semi-impactados), com 2 RX, comprados no período	Número			2.560	480	Número	9,00	1,88	

Ação Nº 1 - Adquirir serviços de cirurgião buco maxilo, para extração de dente sisó retido (incluso/ impactado/semi-impactado), com 2 RX (inicial e final) inclusos, Via Consórcio Intermunicipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos serviços, via Consórcio									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização do procedimento									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente sobre a importância da realização do procedimento									
Ação Nº 5 - Orientar o retorno à UBS, após realização do procedimento, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 6 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
14. Comprar, via consórcio, serviços para tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX (inicial e final) inclusos.	Número absoluto de serviços para tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX, comprados no período	Número			2.560	480	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir serviços de tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX (inicial e final) inclusos, Via Consórcio Intermunicipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos serviços odontológicos, via Consórcio									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização dos procedimentos									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente sobre a importância da realização dos procedimentos									
Ação Nº 5 - Orientar o retorno à UBS, após realização do tratamento, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal Municipal									
Ação Nº 6 - Registrar os atendimentos e encaminhamentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
15. Comprar, via consórcio, procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca.	Número absoluto de serviços de biópsias de boca comprados no período	Número			1.428	240	Número	14,00	5,83
Ação Nº 1 - Adquirir procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca, Via Consórcio Intermunicipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos serviços de biópsia, via Consórcio									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização dos procedimentos									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente sobre a importância da realização dos procedimentos									
Ação Nº 5 - Orientar o retorno à UBS, após realização dos procedimentos, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº 6 - Registrar os atendimentos e procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
16. Comprar, via consórcio, procedimentos de periodontia (gengiva).	Número absoluto de procedimentos comprados no período	Número			2.560	480	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir serviços de periodontia, Via Consórcio Intermunicipal									
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo com a Central de Regulação para disponibilização e agendamento dos procedimentos de periodontia, via Consórcio									
Ação Nº 3 - Realizar o agendamento e entregar ao paciente, com tempo para que o mesmo se organize para realização dos procedimentos									
Ação Nº 4 - Orientar o paciente sobre a importância da realização dos procedimentos									
Ação Nº 5 - Orientar o retorno à UBS, após realização dos procedimentos, para análise e orientações quanto à continuidade da assistência, pela Equipe de Saúde Bucal Municipal									
Ação Nº 6 - Registrar os atendimentos e encaminhamentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
17. Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços.	Percentual de processos acompanhados no período	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, trimestralmente, para monitoramento/avaliação dos processos licitatórios									
18. Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS – VA.	Número absoluto de Reuniões da SEMUS-VA, com participação da Coordenação Odontológica	Número			8	2	Número	8,00	400,00
Ação Nº 1 - Informar-se a respeito do Calendário Anual de Reuniões de Planejamento da Semus									
Ação Nº 2 - Participar de, pelo menos, 01 reunião por semestre									
Ação Nº 3 - Designar profissional da Atenção à Saúde Bucal, para participar de Reunião, caso indisponibilidade de participação por parte da Coordenação									
Ação Nº 4 - Repassar informações/decisões referentes à SB, que foram discutidas nas Reuniões, a todos os profissionais da Rede de SB, através de documento para ciência									
Ação Nº 5 - Registrar participações em Reuniões, em registros próprios, para contabilização do alcance da meta proposta									
19. Adquirir cadeira secretária para a recepção odontológica da UBS de Vargem Alta	Número de cadeiras secretária compradas no período	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição da cadeira secretária									
Ação Nº 2 - Estabelecer a Unidade de ESB para disponibilização da cadeira, para a recepção odontológica, conforme levantamento prévio de necessidade									
20. Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PREVINE BRASIL e nos Indicadores de Saúde do Pacto Bipartite (2022-2025)	Total de monitoramentos realizados no período	Número			48	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - Emitir parecer/Considerações a respeito da análise para as Equipes de SB, com sugestões de melhorias									
Ação Nº 2 - Elaborar Calendário Anual de Reuniões da Equipe Técnica de Saúde Bucal, para esta finalidade									
Ação Nº 3 - Divulgar Calendário para todos os componentes da Equipe Técnica									
Ação Nº 4 - Imprimir Relatórios de produção odontológica, por equipes, anteriormente às Reuniões, para análise									
21. Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no Município	Número absoluto de Equipes de Saúde Bucal, inseridos na Estratégia Saúde da Família, no período	Número	2022	3	8	3	Número	3,00	100,00

Objetivo Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Município, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da manutenção de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis, respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de Educação em Saúde, semestralmente, nas UBSs e escolas, sob a Temática "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar".	Número absoluto de ações educativas, realizadas no período	Número			64	16	Número	18,00	112,50
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para a população em idade reprodutiva dos territórios									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação									
Ação Nº 3 - Relembrar ao público-alvo, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais									
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante os Encontros, conteúdos sob as temáticas "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar", utilizando-se de diversas metodologias de ensino									
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
2. Realizar reuniões de Planejamento Familiar, mensalmente, em todas as UBS's, com disponibilização e oferta de métodos contraceptivos à população do território.	Total de reuniões de Planejamento Familiar realizadas no período.	Número			384	96	Número	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de reuniões de Planejamento Familiar, para a população em idade reprodutiva dos territórios									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Reuniões em locais do território, de fácil visualização e divulgação									
Ação Nº 3 - Relembrar ao público-alvo, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais									
Ação Nº 4 - Trabalhar, durante os Encontros, conteúdos sob as temáticas "Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar", utilizando-se de diversas metodologias de ensino									
Ação Nº 5 - Disponibilizar e ofertar métodos contraceptivos, que melhor se adapte ao usuário, mediante decisão conjunta entre o mesmo e equipe, após avaliação e orientação									
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação em Saúde e os atendimentos individuais realizados, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
3. Promover as Campanhas de Vacinação do Calendário Nacional de Vacinação.	Total de campanhas realizadas no período	Número			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Divulgar Campanhas Municipais de Vacinação, de acordo com Calendário do Ministério da Saúde, nos diversos meios de comunicação e redes sociais									
Ação Nº 2 - Executar Campanhas, nas datas veiculadas e direcionadas ao público-alvo, de acordo com o Calendário do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Registrar as ações e atendimentos realizados, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
4. Realizar ações pactuadas no PSE, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA e com os protocolos de saúde da COVID-19.	Número absoluto de ações realizadas no período	Número			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, nas escolas e espaços pactuados pelo PSE, respeitando os protocolos de saúde da COVID-19									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde, nas escolas e espaços pactuados pelo PSE, em locais de fácil visualização									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os escolares, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem medidas preventivas e o autocuidado relacionados às diversas patologias									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
5. Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de cobertura populacional.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter equipes de Saúde da Família completas na Atenção Primária em todas as áreas									
Ação Nº 2 - Identificar a necessidade de contratação de profissionais para composição das Equipes de Saúde da Família, em casos de demissão/exoneração e/ou em afastamentos por licença médica com período superior a 30 dias									
Ação Nº 3 - Garantir à população acesso aos serviços básicos de Atenção Primária à Saúde									
6. Realizar Chamamento Público, para profissional Educador físico, para atuação nas Academias de Saúde Municipais.	Número de Chamamento Público realizado no período.	Número			1	Não programada	Número		

7. Reativar o funcionamento das Academias de Saúde Municipais, com a orientação e supervisão do profissional de Educação Física, de acordo com classificação de risco e grupos prioritários.	Número de academias de saúde reativadas, com oferta de atividades físicas regulares à população, em seus diversos grupos, no período.	Número			2	Não programada	Número		
8. Implantar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Vila Esperança	Equipe ESF implantada e com Registro da Equipe no CNES.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mapear e identificar as áreas geográficas que correspondem ao território e seu contingente populacional									
Ação Nº 2 - Estabelecer Plano de Trabalho para Implantação da Equipe de ESF referida, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde - CMS - para apreciação									
Ação Nº 3 - Após Resolução do CMS, cadastrar a Equipe junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Estabelecer, junto à Secretaria Municipal de Saúde, recursos materiais e humanos para a nova equipe									
9. Monitorar, mensalmente, a produção das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	Número absoluto de monitoramentos realizados, no período	Número			36	Não programada	Número		
10. Avaliar, bimestralmente, os Indicadores das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	Número absoluto de avaliações realizadas no período.	Número			21	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Imprimir Relatório Consolidado da Produção Bimestral das Equipes ESF/ESB									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o percentual de alcance dos Indicadores Municipais pactuados, como um todo e por equipe ESF/ESB									
Ação Nº 3 - Compilar os resultados apresentados por cada Equipe, sugerindo ajustes às equipes, para melhorias no alcance de metas e objetivos não atingidos durante o período									
Ação Nº 4 - Encaminhar documento de avaliação, por meio de Relatório, para todas as equipes ESF/ESB, com cópia para a Equipe Técnica APS e para a Gestão									
11. Realizar ações de Educação em Saúde, relacionadas ao Combate ao Tabagismo, voltadas à população, no Dia Nacional de Combate ao Tabagismo (29/08), com distribuição de folders.	Número absoluto de ações educativas de combate ao tabagismo, realizadas no período.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar ação ampla em todas as UBS's, em comemoração à data									
Ação Nº 2 - Confeccionar convites para ação e folders explicativos para a ação									
Ação Nº 3 - Divulgar a Ação nos diversos meios de comunicação e nas redes sociais									
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias intersetoriais, para maior amplitude das ações									
Ação Nº 5 - Realizar a ação em local visível, com a oferta de serviços de saúde (aferição de pressão arterial, medição de glicose, etc.).									
Ação Nº 6 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
12. Elaborar Plano de Ação, voltado às ações de Saúde do Idoso, a nível Municipal, com a parceria entre a Atenção Primária à Saúde (APS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Plano de Ação Municipal elaborado, apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, no período	Número			1	Não programada	Número		
13. Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs.	Percentual de UBSs utilizando Caderneta do Idoso	Percentual			100,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar para as Equipes quantitativos de Cadernetas de Saúde adequados ao número de idosos cadastrados nas UBS's									
Ação Nº 2 - Ofertar Caderneta de Saúde aos idosos cadastrados nas UBS de cada território									
Ação Nº 3 - Preencher dados referentes a cada atendimento prestado ao Idoso na Caderneta de Idoso do mesmo, além do registro em prontuários									
14. Implantar o Programa Municipal de Saúde do Idoso, por meio de ações conjuntas entre os profissionais das ESF's e a Assistência Social.	Programa Municipal de Saúde do Idoso implantado e ativo, no período	Número			1	Não programada	Número		
15. Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	Total de reuniões realizadas no período.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS envolvidos com o controle de insumos/materiais									
OBJETIVO Nº 1.8 - Transversalizar as ações municipais da Vigilância em Saúde na RAS, de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde, como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população									
Ação Nº 3 - Encaminhar documento ao Gestor, anexando relação de insumos/materiais a serem licitados									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprovar Regulamentação Municipal para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde.	Documento Legal aprovado e publicado em Órgão Oficial do Município, no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar Regulamentos para coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, fazendo ajustes, se necessário									
Ação Nº 2 - Encaminhar para a PGM Municipal, para análise e parecer jurídico e legal, com posterior publicação no DiO									

2. Aprovar um novo Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário aprovado pela Câmara Municipal de Vargem Alta, no período	Número			1	Não programada	Número		
3. Encaminhar à Administração sugestão de elaboração de Lei de Produtividade para Fiscal Sanitário.	Sugestão de Lei de Produtividade para Fiscal Sanitário encaminhada à Administração, no período.	Número			1	Não programada	Número		
4. Capacitar setores regulados, nas principais atividades desenvolvidas no município sobre “Boas práticas de manipulação de alimentos”, “Normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde”	Número absoluto de capacitações para os setores regulados, realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação, com a participação dos setores regulados, sobre as diversas temáticas, conforme necessidade									
5. Adequar Estrutura Organizacional da Vigilância Sanitária, de modo a se contemplar equipe composta, minimamente, por 01 (um) profissional em cada uma das áreas de atuação: * Nutrição e/ou Engenharia de Alimentos. * Farmácia e/ou Bioquímica * Enfermagem e/ou Medicina.	Portaria de nomeação dos profissionais, publicada no Órgão Oficial, no período	Número			3	Não programada	Número		
6. Designar Referência Técnica para a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Referência designada para ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aguardar Resultado do Processo Seletivo, para contratar profissional que exercerá a função									
Ação Nº 2 - Informar à Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim o nome da Referência Municipal de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
7. Disponibilizar material técnico sobre as doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho, para as Unidades de E.S.F., para o Centro de Especialidades (CEM) e para os pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município.	Material técnico disponibilizado às ESF's, CEM e Pontos de Atenção da RUE, no período Metodologia de Cálculo: (Nº de ESF + CEM + Nº de RUE com recibo de material/ Nº de ESF + CEM + Nº de RUE) x 100	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Saúde para o manejo e notificação das doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 2 - Disponibilizar Manuais/Protocolos das Doenças de Notificação Compulsória para as Unidades de ESF, para o CEM e para os pontos da RUE									
Ação Nº 3 - Monitorar a alimentação no Sistema de Notificação, por parte dos diversos pontos de atenção, das doenças relacionadas ao trabalho									
Ação Nº 4 - Encerrar, oportunamente, as notificações no Sistema E-SUS VE									
8. Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	Número absoluto de amostras anuais registradas e enviadas, no período	Número			528	132	Número	180,00	136,36
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água, conforme pactuado e conforme protocolo de coleta									
Ação Nº 2 - Enviar amostras coletadas ao VIGIÁGUA, dentro do prazo pré-estabelecido									
Ação Nº 3 - Realizar os registros (de coleta e envio) no Sistema									
9. Realizar, anualmente, as ações de monitoramento do Programa VIGISOLO.	Número absoluto de monitoramentos realizados no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer data para reunião com a Equipe Técnica, para esta finalidade									
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para todos os profissionais, para darem ciência									
Ação Nº 3 - Imprimir dados previamente do VIGISOLO, para discussão, monitoramento e análise durante reunião									
Ação Nº 4 - Redigir Relatório de Monitoramento, estabelecendo sugestões para melhorias das ações do Programa, se necessário									
10. Implementar o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município.	Programa implementado, por meio de responsável indicado, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar, no Órgão Oficial, o Grupo de Trabalho - GT - VSPEA Municipal									
Ação Nº 2 - Participar do Processo de Capacitação dos servidores da Vigilância em Saúde Municipal, pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SESA-ES)									
Ação Nº 3 - Realizar as ações previstas no Plano de Ação VSPEA									
11. Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue.	Percentual de escolas com ações educativas realizadas sobre Dengue, no período	Percentual			40,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio dos territórios									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais de fácil visualização e divulgação, nas Escolas									
Ação Nº 3 - Trabalhar com os escolares, durante os Encontros, utilizando-se de diversas metodologias de ensino, conteúdos que estimulem e incentivem aos cuidados preventivos da Dengue									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									

12. Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana, em hospedeiros domésticos, em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca).	Total de Buscas ativas realizadas e registradas, nas referidas comunidades, no período	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar cronograma de Buscas Ativas									
Ação Nº 2 - Estipular a periodicidade das Buscas Ativas									
Ação Nº 3 - Identificar animais suspeitos									
Ação Nº 4 - Observar as características da(s) ferida(s)									
Ação Nº 5 - Encaminhar para análise do veterinário									
Ação Nº 6 - Recomendar eutanásia, nos casos positivos									
Ação Nº 7 - Monitorar se houve a realização do procedimento orientado									
Ação Nº 8 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas									
13. Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	Percentual de ações de bloqueios de casos, em áreas urbanas, realizadas no ano.	Percentual			80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para rastreio dos focos									
Ação Nº 2 - Inspecionar a casa, procurando a larva									
Ação Nº 3 - Quando encontrado, realizar o bombeamento com o veneno em volta da residência até 200 metros									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com a produção de acordo com as ações realizadas									
14. Promover Campanhas educativas sobre DST/AIDS, junto à população.	Total de Campanhas realizadas no período	Número			8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Elaborar painéis sobre a utilização de Preservativos para prevenção da DST/AIDS									
Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição e visibilidade dos Preservativos masculinos e femininos, principalmente nos períodos das Campanhas de Carnaval e Dezembro Vermelho									
Ação Nº 3 - Criar ações para divulgação do dezembro vermelho, mês da luta contra AIDS									
Ação Nº 4 - Dialogar sobre as campanhas com os demais setores de atendimento da saúde (CEM; CAPS, etc.), para realização de ações conjuntas									
Ação Nº 5 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
15. Realizar ações de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS.	Total de atividades realizadas nas UBS (Tuberculose e Hanseníase), no período	Número			64	16	Número	22,00	137,50
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma de ações de Educação em Saúde, para a população dos territórios das Estratégias Saúde da Família - ESF									
Ação Nº 2 - Afixar Cronograma de Educação em Saúde em locais do território, de fácil visualização e divulgação									
Ação Nº 3 - Relembrar aos moradores do território, as datas dos encontros, através dos Agentes Comunitários de Saúde, durante as visitas domiciliares mensais									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de Educação em Saúde realizadas, no Sistema E-SUS, para contabilização do alcance da meta proposta									
Ação Nº 5 - Trabalhar com a população, durante os Encontros, ações de prevenção e promoção de saúde relacionadas à tuberculose e à hanseníase									
16. Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	Total de ações realizadas pelas ESFs no período	Número			32	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde e busca ativa dos sintomáticos respiratórios e das Síndromes Gripais, em todas as UBS's									
Ação Nº 2 - Manter registro e monitoramento dos sintomáticos respiratórios (em prontuário e em Livro específico)									
Ação Nº 3 - Encaminhar os sintomáticos respiratórios para o Programa de Tuberculose, se necessário									
Ação Nº 4 - Realizar testagem para os casos de Síndromes Gripais									
Ação Nº 5 - Notificar os casos de Síndromes Gripais									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos de Síndromes Gripais									
Ação Nº 7 - Orientar cuidados, conforme notas técnicas vigentes, os casos de Síndrome Gripal confirmados									
Ação Nº 8 - Registrar as ações, os atendimentos e os procedimentos realizados, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
17. Realizar testagem, para SARS-COV-2, na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	Percentual de testagem para SARS-COV-2 realizada na População em Geral, no período	Percentual			90,00	90,00	Percentual	92,89	103,21
Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolos para coleta, seguindo o Protocolo Estadual vigente no período									
Ação Nº 2 - Atualizar orientações aos profissionais para a coleta de exames									
Ação Nº 3 - Utilizar EPT's, insumos e exames necessários para a realização de testes COVID-19 na População em geral									
Ação Nº 4 - Registrar a realização da Testagem, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									

18. Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, para SARS-COV-2, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	Percentual de servidores da saúde que realizaram testagem para SARS-COV-2	Percentual			95,00	95,00	Percentual	91,39	96,20
Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolos para coleta, seguindo o Protocolo Estadual vigente no período									
Ação Nº 2 - Atualizar orientações aos profissionais para a coleta de exames									
Ação Nº 3 - Utilizar EPI's, insumos e exames necessários para a realização de testes COVID-19 na População em geral									
Ação Nº 4 - Registrar a realização da Testagem, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
19. Apresentar, por meio de redes sociais, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população, durante vigência da pandemia.	Total de boletins disponibilizados à população no território, no período	Número			300	300	Número	65,00	21,67
Ação Nº 1 - Elaborar Boletim Diário com o Quadro Epidemiológico Municipal									
Ação Nº 2 - Postar o Boletim, nas diversas redes sociais da Prefeitura Municipal de Vargem Alta									
20. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias, no período	Percentual	2020	22,22	80,00	60,00	Percentual	72,26	120,43
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES, junto à Assistência Farmacêutica Municipal, mediante o uso racional, atenção humanizada e registro de distribuição de SUS-VS, as Notificações Compulsórias Imediatas									
Ação Nº 2 - Acionar Equipes de Saúde da Família do território de residência do usuário notificado, quanto aos atrasos na alimentação do E-SUS-VS com as informações necessárias para o encerramento do caso									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de servidores capacitados	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar data para a qualificação dos profissionais									
Ação Nº 2 - Definir espaço físico adequado para a atividade de capacitação									
Ação Nº 3 - Realizar contato, se necessário, para convite da(s) pessoa(s) para realizar a qualificação									
Ação Nº 4 - Listar os insumos necessários para a capacitação e realizar o pedido em tempo hábil									
Ação Nº 5 - Informar aos profissionais sobre a atividade, através de documento, para ciência									
Ação Nº 6 - Realizar a qualificação de forma dinâmica e efetiva									
Ação Nº 7 - Registrar participação dos profissionais, mediante assinatura em Lista de Presença									
Ação Nº 8 - Registrar as capacitações realizadas, nos Sistemas de Informação, para contabilização do alcance da meta proposta									
2. Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura.	Número absoluto de postagens de divulgação da REMUME, realizadas nas redes sociais e site da Prefeitura, no período.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar a REMUME regularmente									
Ação Nº 2 - Encaminhar a REMUME atualizada ao Setor de Comunicação da Prefeitura de Vargem Alta, pra divulgação nos canais de comunicação da Prefeitura									
Ação Nº 3 - Monitorar visualizações e comentários da sociedade, nos posts de divulgação, esclarecendo dúvidas, se necessário									
3. Criar o Conselho Municipal de Farmácia e Terapêutica.	Lei/Portaria elaborada e publicada em Órgão Oficial	Número			1	Não programada	Número		
4. Criar o Programa “Cuidado Farmacêutico”, através da Farmácia Clínica, realizando atendimentos individuais e personalizados para cada paciente, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente, a melhoria de qualidade de vida dos usuários.	Lei/Portaria elaborada e publicada em Órgão Oficial	Número			1	Não programada	Número		
5. Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	Total de ações de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos, realizadas no período.	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Decidir local e executor das ações									
Ação Nº 2 - Estabelecer Calendário de Ações de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar ações por meio de Rodas de Conversa com a Comunidade selecionada									
Ação Nº 4 - Registrar ação por meio de Lista de Presença, para comprovação da ação									
Ação Nº 5 - Divulgar ação realizada no site da Prefeitura, complementando as orientações fornecidas pessoalmente à população									
6. Realizar ações anuais de orientações quanto ao descarte adequado de medicamentos, com o intuito de coletar e dar tratamento correto a esses insumos vencidos ou que não são mais utilizados pela população.	Número absoluto de ações realizadas no período.	Número			3	Não programada	Número		
7. Implementar o serviço de Assistência Social à Saúde, junto à Farmácia Básica Municipal, para qualificação do fluxo de atendimento dos medicamentos de alto custo e distribuição de fraldas.	Serviço de Assistência Social à Saúde implementado na Farmácia Básica Municipal, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar um Assistente Social para atuar, junto ao Serviço de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Realizar Escuta dos Usuários para estabelecimento das demandas									
Ação Nº 3 - Montar Processo para aquisição de Medicação de Alto Custo e/ou fraldas, conforme demandas apresentadas pelos usuários									
Ação Nº 4 - Encaminhar Processos à Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro do Itapemirim									

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Educação Continuada, com capacitação em serviços, nas diversas instâncias do SUS, no âmbito Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal.	Número Absoluto de Capacitações realizadas no período	Número			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente em Saúde Bucal, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas									
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de SB									
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações									
Ação Nº 5 - Registrar ação e lista de frequência em Atas Específicas									
2. Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais das equipes de ESF, sob os Temas “Saúde Sexual e Reprodutiva”, “Planejamento Familiar” e “Prevenção às IST”s”, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre.	Número absoluto de ações educativas direcionadas aos profissionais da ESF, realizadas no período.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Calendário Anual de Educação Permanente, para os profissionais da ESF, com as respectivas temáticas a serem trabalhadas									
Ação Nº 2 - Afixar Calendário em local visível a todos os profissionais das Equipes de ESF									
Ação Nº 3 - Designar responsável para cada Capacitação listada no Calendário Anual									
Ação Nº 4 - Providenciar espaço físico para a realização das Capacitações									
Ação Nº 5 - Registrar ações e listas de frequência em Atas Específicas									
3. Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas de Saúde da Criança e Saúde do Idoso e sua importância.	Percentual de profissionais das UBSs Capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação									
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência									
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta									
4. Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família, quanto à identificação de casos suspeitos de Tuberculose e seu fluxo de atendimento	Percentual de Equipes de Saúde da Família Capacitadas, no período	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Hanseníase no Município	Número absoluto de capacitações para busca ativa de Hanseníase, realizadas no período	Número			2	Não programada	Número		
6. Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana no Município	Número absoluto de capacitações para busca ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana, no período	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação									
Ação Nº 2 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta									
Ação Nº 3 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência									
Ação Nº 4 - Designar profissional responsável pela Capacitação									
7. Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	Número de Capacitações, em Imunização e Doenças Imunopreveníveis, realizadas no período	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação									
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência									
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta									
8. Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica.	Número absoluto de capacitações para os profissionais, realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer data e espaço físico para a capacitação									
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência									
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pela Capacitação									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitação realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta									

9. Capacitar os Profissionais de Saúde para as ações de Combate ao Tabagismo e para a implementação dos Ambientes Livres do Cigarro	Número absoluto de capacitações para os profissionais, realizadas no período	Número			9	Não programada	Número		
10. Implantar Programa de Educação Permanente, para os Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS I), com ações educativas, sob Temas diversos relacionados à “Saúde Mental”, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre	Número absoluto de ações educativas direcionadas aos profissionais do CAPS I, realizadas no período	Número			9	Não programada	Número		
11. Solicitar licitação para aquisição de materiais gráficos e modelos anatômico-educativos, para atendimento à Rede Pública Municipal, voltado às ações de Educação em Saúde	Número de licitações realizadas no período	Número			3	Não programada	Número		
12. Solicitar licitação para aquisição de itens alimentares para “coffee break”, para as ações de Educação em Saúde e Educação Permanente, no âmbito municipal	Número de licitações realizadas no período	Número			3	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal de saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir computadores para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	Número absoluto de computadores adquiridos no período	Número			8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos computadores									
Ação Nº 2 - Encaminhar e montar os computadores (com todos os programas/sistemas de saúde instalados), nas Unidades de Saúde estabelecidas, conforme levantamento prévio de necessidade									
2. Adquirir nobreaks para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	Número absoluto de nobreaks adquiridos no período	Número			8	8	Número	5,00	62,50
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos nobreaks									
Ação Nº 2 - Encaminhar e instalar os nobreaks nas Unidades de Saúde estabelecidas, conforme levantamento prévio de necessidade									
3. Adquirir mouses ópticos, sem fio, para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	Número absoluto de mouses ópticos, sem fio, adquiridos no período	Número			16	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos mouses ópticos, sem fio									
Ação Nº 2 - Encaminhar e instalar os mouses nas Unidades de Saúde estabelecidas, conforme levantamento prévio de necessidade									
4. Realizar estudo de viabilidade para aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	Estudo de viabilidade realizado no período.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir a equipe técnica para avaliação da necessidade e benefícios desses equipamentos para um melhor desenvolvimento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento, junto ao Setor de Compras, dos orçamentos para a aquisição dos tablets									
Ação Nº 3 - Consultar o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à Dotação Orçamentária para esta finalidade									
Ação Nº 4 - Elaborar Plano de Trabalho para aquisição dos tablets, encaminhando ao Conselho para apreciação									
5. Capacitar as Equipes ESF's, ESB's e demais profissionais das UBS, para utilização e atualização do E-SUS.	Total de Capacitações realizadas, no período.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer datas e espaço físico para as capacitações									
Ação Nº 2 - Elaborar e enviar documento de convocação para os técnicos da APS, para darem ciência									
Ação Nº 3 - Designar profissional responsável pelas Capacitações									
Ação Nº 4 - Registrar as ações de capacitações realizadas, nos Sistemas, para contabilização do alcance da meta proposta									
6. Implementar o E-SUS – Vigilância em Saúde em todas as UBS's do Município.	Percentual de UBS's com E-SUS – VS alimentado com os agravos de notificações compulsórias	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter capacitação continuada, sob a temática E-SUS-VS, principalmente quando houver novas contratações de profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações/investigações realizadas pelas Unidades de Saúde, cobrando seu lançamento no sistema em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar Relatório Trimestral dos principais agravos notificados/monitorados									
7. Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS's do Município.	Percentual de UBS's com MV-Soul implantado e alimentado sistematicamente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter capacitação continuada dos médicos da Rede, para utilização correta do MV-Soul, principalmente quando houver contratações de novos profissionais									
Ação Nº 2 - Monitorar as inserções e acompanhamentos de demandas de saúde dos usuários no Sistema, realizadas pelas Unidades de Saúde, cobrando seu lançamento/monitoramento em tempo oportuno									

Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar Relatório Trimestral Qualiquantitativo das demandas do Sistema: agendamentos, absenteísmos, opiniões formativas, demanda reprimida, inconsistências do Sistema, falhas da Equipe, entre outras										
8. Adquirir equipamentos de informática para a ampliação de acesso ao E- SUS e do Sistema de Prontuários Eletrônicos, para as equipes de Estratégia Saúde da Família	Número absoluto de licitações realizadas, no período.	Número			12	3	Número	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Instalar todos os Sistemas de Saúde necessários ao desenvolvimento das principais atividades de saúde nos equipamentos de informática adquiridos										
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição de 03 computadores (com todos os equipamentos de informática)										
Ação Nº 3 - Alocar equipamentos de informática nas Unidades de ESF, conforme levantamento de necessidade										
9. Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS's.	Total de UBS's com Sistema de Prontuário Eletrônico ativo e em utilização	Número	2021	5	8	6	Número	8,00	133,33	
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos de informática, conforme levantamento de necessidade										
Ação Nº 2 - Alocar equipamentos de informática nas Unidades de ESF selecionadas										
Ação Nº 3 - Instalar o Sistema de Prontuários Eletrônicos, bem como todos os Sistemas de Saúde necessários ao desenvolvimento das principais atividades de saúde nos equipamentos de informática adquiridos										
Ação Nº 4 - Manter capacitação continuada, sobre utilização do Sistema referido, principalmente quando houver novas contratações de profissionais de saúde										
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização do Sistema pelas Unidades de Saúde, bem como das falhas/inconsistências do Sistema, solicitando reparos técnicos										
10. Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Percentual de Medicamentos e insumos, com controle informatizado no período e local	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Instalar o Sistema RG-System em todos os equipamentos de informática da Farmácia Básica										
Ação Nº 2 - Manter capacitação continuada, sobre a correta utilização do RG-System, principalmente quando houver novas contratações de profissionais Alimentar, regularmente, o referido Sistema, integrado à base de dados Nacional										
Ação Nº 3 - Alimentar, regularmente, o referido Sistema, integrado à base de dados Nacional										
Ação Nº 4 - Monitorar os lançamentos de controle de medicamentos/insumos realizados pelos profissionais da Assistência Farmacêutica, cobrando seu controle em tempo oportuno										

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESAVA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal.	Total de PASs apresentadas ao CMS, no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema DigiSUS com os dados da PAS, com Resolução anexada									
Ação Nº 2 - Encaminhar Documento Físico ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)									
Ação Nº 3 - Agendar reunião para apresentação das PAS ao CMS									
Ação Nº 4 - Após apresentação, pela gestão, discussão e análise do documento, pelo CMS, aguardar elaboração/publicação de Resolução do CMS									
Ação Nº 5 - Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS), conforme Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações elencados em Plano Municipal de Saúde (PMS)									
2. Apresentar os Relatórios de prestações de contas (Quadrimestrais e Anuais) ao Conselho Municipal de Saúde.	Total de relatórios apresentados ao CMS, no período	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatórios de Prestação de Contas, conforme Ações e Indicadores elencados na Programação Anual de Saúde (PAS) do ano referido									
Ação Nº 2 - Encaminhar Relatórios (documento físico, por meio de ofício e e-mail e documento digital, por meio da alimentação do Sistema DigiSUS) ao Conselho Municipal de Saúde (CMS)									
Ação Nº 3 - Agendar reunião para apresentação dos Relatórios ao CMS, conforme o prazo acordado para cada um deles									
Ação Nº 4 - Após apresentação, pela gestão, discussão e análise do documento, pelo CMS, aguardar elaboração/publicação de Resolução do CMS									
Ação Nº 5 - Monitorar a finalização da Prestação de Contas, no Sistema DigiSUS, através das Considerações e Parecer do CMS quanto à Prestação de Contas referida, com Resolução anexada ao Sistema									
3. Realizar Oficinas Internas, com Grupo de Trabalho (GT), para definição de metas e ações para a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) do período 2026-2029.	Total de Oficinas realizadas no período	Número			13	Não programada	Número		
4. Elaborar Protocolo de Fluxo de Acesso e trabalho, para a Judicialização em Saúde, no âmbito Municipal	Protocolo elaborado, no período	Número			1	Não programada	Número		

5. Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	Número absoluto de reuniões realizadas no período	Número			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Estabelecer Cronograma Anual de Reuniões									
Ação Nº 2 - Divulgar Cronograma, por meio de Memorando Interno, aos Coordenadores das Áreas Técnicas da Secretaria de Saúde, solicitando ciência dos mesmos no referido documento									
Ação Nº 3 - Realizar discussão, monitoramento e avaliação dos Indicadores e Metas pactuados durante as reuniões									
Ação Nº 4 - Implementar estratégias para alcance de metas pendentes e/ou difíceis de alcançar									
Ação Nº 5 - Registrar pauta discutida e frequência em Ata de Reunião, para comprovação da meta estabelecida									
6. Implantar o Painel Municipal de Monitoramento de Indicadores, na Secretaria Municipal de Saúde	Painel Municipal de Monitoramento de Indicadores implantado e alimentado pelos Técnicos de cada área, no período.	Número			1	Não programada	Número		
7. Divulgar, nos portais de transparência, os dados referentes aos recursos financeiros destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, repassados às Organizações Sociais - OS (HPO E INGES)	Número absoluto de ações de alimentação realizadas no período	Número			36	Não programada	Número		
8. Divulgar Carta de Serviços dos Pontos de Atenção, no âmbito municipal, em portal de transparência	Carta de Serviços dos Pontos de Atenção Municipal divulgadas em Portal da Transparência no Período	Número			3	Não programada	Número		
9. Divulgar em portal de transparência as prestações de conta quadrimestrais	Número de informações disponibilizadas no período	Número			9	Não programada	Número		
10. Elaborar Planos de Trabalho para a execução dos Recursos Financeiros, de origem de Emendas Parlamentares (EP) e do Ministério da Saúde (MS), para custeio e investimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de Recursos Financeiros (EP/MS), com Plano de Trabalho elaborado, no período	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) os Planos de Trabalho referentes aos Recursos Financeiros destinados à Saúde, de origem de Emendas Parlamentares (EP) e do Ministério da Saúde (MS), para custeio e investimento	Percentual de Planos de Trabalho elaborados, referentes aos Recursos Financeiros destinados à Saúde, que foram apresentados ao CMS, no período	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
12. Discriminar, em Relatório Anual de Gestão (RAG), o recebimento de Recursos Financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde e as ações estabelecidas em Planos de Trabalho para execução dos recursos referidos	Percentual de Recursos Financeiros recebidos e de Planos de Trabalho elaborados, que foram inseridos no RAG, no período	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
13. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 002/2022 – Custeio dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Instalações Elétricas nas Unidades Básicas de Saúde de Belém e Prosperidade	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Trabalho, conforme Normas Técnicas vigentes e com o detalhamento orçamentário, obedecendo à Lei de Licitação vigente									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de Trabalho ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									
Ação Nº 3 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de trabalho, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 4 - Executar o Processo Licitatório									
Ação Nº 5 - Prestar contas dos recursos utilizados, ao CMS e à Câmara Municipal, inserindo os dados em Relatório Anual de Gestão - RAG									
14. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência de Arboviroses, de transmissão pelo Aedes Aegypti 2022	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Contingência, conforme Normas Técnicas vigentes, adequando-o ao âmbito Municipal									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de Contingência ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									

Ação Nº 3 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de Contingência, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 4 - Executar o Plano de Contingência									
Ação Nº 5 - Prestar contas em Relatório Anual de Gestão - RAG									
15. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital Padre Olívio – HPO – considerando o recebimento em Fundo Municipal de Saúde, para incremento temporário de custeio para as ações e serviços no campo do atendimento a pacientes, nas urgências/emergências e nas internações realizadas pelo HPO, conforme Portaria Nº 1782/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber Plano de Trabalho elaborado pela Prestadora de Serviços HPO, avaliando conformidade com as Normas Técnicas vigentes e se contém o detalhamento orçamentário									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de Trabalho ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									
Ação Nº 3 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de trabalho, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 4 - Repassar os recursos à Prestadora, para execução do Plano de Trabalho									
Ação Nº 5 - Prestar contas dos recursos repassados e utilizados pela Prestadora, ao CMS e à Câmara Municipal, inserindo os dados em Relatório Anual de Gestão - RAG									
16. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar o Plano de Contingência ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									
Ação Nº 2 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de Contingência, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 3 - Executar o Plano de Contingência									
Ação Nº 4 - Prestar contas em Relatório Anual de Gestão - RAG									
Ação Nº 5 - Elaborar Plano de Contingência, conforme Normas Técnicas vigentes, adequando-o ao âmbito Municipal									
17. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência do município de Vargem Alta – ES, para controle e prevenção da infecção causada pelo vírus Monkeypox (MPXV)	Plano de Contingência apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Contingência, conforme Normas Técnicas vigentes, adequando-o ao âmbito Municipal									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de Contingência ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									
Ação Nº 3 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de Contingência, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 4 - Executar o Plano de Contingência									
Ação Nº 5 - Prestar contas em Relatório Anual de Gestão - RAG									
18. Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 005/2022, para custeio de compra de serviços médicos especializados, a nível ambulatorial, de urgências e internações eletivas, adquiridos via Convênio 001/2022, com o Hospital Padre Olívio - HPO, conforme Portarias Nº 1378/2021 e 1449/2022, no valor total de R\$ 780.581,19 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), incluindo valor de complementação com recursos da Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC	Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo CMS, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Trabalho, conforme Normas Técnicas vigentes e com o detalhamento orçamentário, obedecendo a contratualização com o Hospital Padre Olívio									
Ação Nº 2 - Apresentar o Plano de Trabalho ao CMS, esclarecendo possíveis dúvidas									
Ação Nº 3 - Anexar Resolução do Conselho ao Plano de trabalho, após aprovação pelo CMS									
Ação Nº 4 - Executar as ações									
Ação Nº 5 - Prestar contas dos recursos utilizados, ao CMS e à Câmara Municipal, inserindo os dados em Relatório Anual de Gestão - RAG									

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica municipal do SUS, para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	Projetos elaborados e orçados para avaliação de viabilidade, no período	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir necessidade dos projetos									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento, mediante visita técnica aos locais									

Ação Nº 3 - Elaborar estudos preliminares										
Ação Nº 4 - Construir anteprojetos										
Ação Nº 5 - Submeter anteprojetos à análise técnica										
Ação Nº 6 - Finalizar Projetos										
2. Elaborar Projeto de construção de nova Sede para o Almoarifado da Secretaria de Saúde	Projeto elaborado e orçado para avaliação de viabilidade, no período	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Definir necessidade do projeto										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento, mediante visita técnica ao local										
Ação Nº 3 - Elaborar estudo preliminar										
Ação Nº 4 - Construir anteprojecto										
Ação Nº 5 - Submeter anteprojecto à análise técnica										
Ação Nº 6 - Finalizar Projeto										
3. Construir a Sede do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	Estrutura física construída e em utilização, no período	Número			1	Não programada	Número			
4. Elaborar estudo de viabilidade para ampliação e adequação da Unidade Básica de Saúde de Belém	Estudo de viabilidade elaborado no período	Número			1	Não programada	Número			
5. Realizar licitações para serviços de reforma e ampliação de UBSs, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	Total de licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Listar quantas e quais UBS necessitam de serviços de reforma e/ou ampliação										
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório para realização dos serviços, conforme Listagem de UBS prioritizadas										
6. Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Pirai, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayd e Taquarussú, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	Estruturas físicas reformadas e em utilização, no período	Número			7	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar os Pontos de apoio selecionados, para detecção das adequações estruturais necessárias, segundo normas técnicas e sanitárias vigentes do Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Priorizar os Pontos de Apoio com maior necessidade de reforma										
Ação Nº 3 - Realizar Processo Licitatório para reforma										
Ação Nº 4 - Buscar, junto à Administração, recursos financeiros para a execução das reformas										
Ação Nº 5 - Elaborar planilhas de reforma										
Ação Nº 6 - Construir Termos de Referência para Licitação										
Ação Nº 7 - Entregar os Pontos de Apoio reformados às Comunidades										
Ação Nº 8 - Manter registro das ações, por meio de Relatórios, para comprovação de atingimento de meta pactuada										
Ação Nº 9 - Prestar contas financeiras do valor executado em cada ação de reforma em Relatório Anual de Gestão - RAG do ano respectivo										
7. Realizar reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Estrutura física reformada e em utilização, no período	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Avaliar as diversas salas/setores da Secretaria Municipal de Saúde, para detecção das adequações de infraestrutura física e tecnológica necessárias, segundo normas técnicas e sanitárias vigentes do Ministério da Saúde e de acordo com a necessidade de salas/setores										
Ação Nº 2 - Elaborar anteprojecto da reforma										
Ação Nº 3 - Encaminhar anteprojecto para análise técnica										
Ação Nº 4 - Construir projeto arquitetônico										
Ação Nº 5 - Captar recursos financeiros para a execução da reforma										
Ação Nº 6 - Construir Termo de referência para licitação										
Ação Nº 7 - Realizar processo licitatório para realização da reforma										
Ação Nº 8 - Encaminhar ordem de serviço para execução da reforma										
Ação Nº 9 - Providenciar outro espaço físico para locar e transferir a Sede da Secretaria (temporariamente) durante a Reforma										
Ação Nº 10 - Após encerrada toda a obra, retornar a Sede da Secretaria ao espaço físico original, já reformado										
Ação Nº 11 - Prestar contas financeiras do valor executado na ação de reforma e com locação temporária em Relatório Anual de Gestão - RAG do ano respectivo										
8. Terceirizar os serviços de manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica para toda a Rede Pública Municipal de Saúde	Contrato de serviços de Manutenção predial, Elétrica e Hidráulica para a Rede Pública Municipal de Saúde formalizado, no período	Número			4	1	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Identificar os serviços de manutenção a serem realizados										
Ação Nº 2 - Definir os locais de realização dos serviços										
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto de manutenção										
Ação Nº 4 - Solicitar orçamentos										
Ação Nº 5 - Construir o Termo de Referência para licitação										
Ação Nº 6 - Realizar Processo Licitatório										
Ação Nº 7 - Encaminhar ordem de serviço para execução do serviço										
9. Realizar licitações para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS e reformadas/ampliadas/construídas, de acordo com a necessidade.	Total de licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Listar equipamentos permanentes e mobiliários necessários para cada UBS reformada e/ou ampliada										
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório para aquisição dos equipamentos e mobiliários, conforme Listagem elaborada										
10. Instalar consultórios odontológicos nas localidades de Fruteiras, Richimond, Castelinho e Pedra Branca.	Número absoluto de consultórios odontológicos instalados no período	Número			4	4	Número	2,00	50,00	
Ação Nº 1 - Após adequações necessárias, solicitar prestação dos serviços de instalação dos consultórios odontológicos										
Ação Nº 2 - Realizar manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura e nas instalações elétricas das referidas Unidades de Saúde										
11. Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para Descarpack (Richimond, Fruteiras, Castelinho e Pedra Branca)	Número absoluto de suportes adquiridos e instalados no período	Número			4	4	Número	1,00	25,00	
Ação Nº 1 - Solicitar a prestação dos serviços nas Unidades de Saúde referidas										
12. Adquirir ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	Número absoluto de aparelhos adquiridos no período	Número			5	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos ultra sons e demais equipamentos, para as 05 UBS elencadas										
13. Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	Número absoluto de aparelhos instalados no período	Número			5	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura e nas instalações elétricas das referidas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Após adequações necessárias, solicitar prestação dos serviços de instalação dos ultra sons com jato de Bicarbonato										
14. Adquirir Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	Número absoluto de aparelhos comprados no período	Número			2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos 02 equipamentos de ar-condicionado, conforme especificações estabelecidas, para as 02 UBS listadas										
15. Instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	Número absoluto de aparelhos instalados no período	Número			2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Licitar Serviços Técnicos de Refrigeração (para instalação e manutenção dos aparelhos de ar condicionado)										
16. Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal.	Número de licitações realizadas no período	Número			8	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de materiais permanentes, de consumo e insumos necessários à Rede de Saúde Bucal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processos Licitatórios, para aquisição, conforme necessidade										
17. Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos.	Número absoluto de licitações, no período	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de peças de equipamentos odontológicos necessários à Rede de Saúde Bucal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processos Licitatórios, para aquisição, conforme necessidade										
18. Solicitar licitação para serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de atenção à saúde bucal municipal.	Número absoluto de contratos realizados no período	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de equipamentos odontológicos da Rede de Saúde Bucal Municipal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processo Licitatório, para prestação de serviços, conforme necessidade										
19. Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos para a Farmácia Municipal.	Total de Licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de materiais e equipamentos necessários à Farmácia Municipal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processos Licitatórios, para aquisição, conforme necessidade										
20. Realizar licitação para aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Central de Regulação e Agendamentos do Município.	Número absoluto de licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de materiais e equipamentos de informática necessários à Central de Regulação e Agendamentos Municipal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processo Licitatório, para aquisição, conforme necessidade										
21. Realizar licitação para aquisição de mobiliários para a Central de Regulação e Agendamentos do Município.	Número absoluto de licitações realizadas no período	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de mobiliários necessários à Central de Regulação e Agendamentos Municipal										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processo Licitatório, para aquisição, conforme necessidade										
22. Realizar licitação para aquisição de equipamentos, insumos, higiene e alimentos, para estruturação e manutenção dos serviços do CAPS	Número absoluto de licitações realizadas, no período	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem de equipamentos, insumos, higiene e alimentos necessários ao CAPS										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processos Licitatórios, para aquisição, conforme necessidade										
23. Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados.	Total de monitoramentos realizados no período	Número			48	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos Convênios e Prestadores de Serviços										
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados										
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação										
24. Realizar licitação para aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde.	Número absoluto de licitações realizadas, no período.	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar Listagem qualiquantitativa de uniformes necessários ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)										
Ação Nº 2 - Encaminhar Listagem à Gestão										
Ação Nº 3 - Realizar Processo Licitatório, para aquisição, conforme necessidade										
25. Terceirizar toda a frota da Equipe de Saúde da Família (E.S.F.)	Serviço de terceirização de veículos contratualizado para o quadriênio 2022-2025	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir quantitativo de veículos para terceirização										
Ação Nº 2 - Construir Plano de Trabalho para terceirização										
Ação Nº 3 - Encaminhar Plano de Trabalho para aprovação do Conselho Municipal de Saúde										
Ação Nº 4 - Aguardar publicação da Resolução do Conselho em Órgão Oficial										
Ação Nº 5 - Construir Termo de Referência										
Ação Nº 6 - Realizar Processo Licitatório										
Ação Nº 7 - Encaminhar ordem de serviço para execução										
26. Proceder elaboração de Cronograma Anual de Manutenção Preventiva de toda a frota de veículos próprios da Saúde, considerando periodicidade e quilometragem	Cronograma Anual de Manutenção Preventiva elaborado, no período	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Relacionar os veículos que compõem a frota da Secretaria de Saúde										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da quilometragem atual e do período da última manutenção de cada um deles										
Ação Nº 3 - Construir agenda de manutenção dos veículos, considerando a periodicidade e quilometragem levantadas										
27. Ampliar o serviço de Seguros para os veículos próprios da Saúde	Ampliação do serviço para 40% dos veículos próprios, no período	Percentual	2021	20,00	40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir novos veículos para seguragem										
Ação Nº 2 - Realizar cotação de preços para os novos seguros										
Ação Nº 3 - Construir Termo de Referência para Licitação										
Ação Nº 4 - Realizar Processo Licitatório										

Ação Nº 5 - Manter registro dos veículos segurados, para controle da ampliação programada e para comprovação de atingimento da meta									
28. Elaborar Projeto de Construção de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no âmbito Municipal	Projeto elaborado e orçado para avaliação de viabilidade, no período	Número			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.3 - Implementar a política de Gestão e desenvolvimento de Pessoas no SUS Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar estudo de viabilidade de desmembramento do Quadro de Profissionais de Saúde do Plano de Cargos e Salários da Estrutura Administrativa Geral da Prefeitura Municipal	Estudo de viabilidade elaborado no período	Número			1	Não programada	Número		
2. Alterar legislação do Quadro de Profissionais das Estratégias de Saúde da Família, objetivando a ampliação das Equipes Mínimas, incluindo profissionais das áreas de: Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutricionista e outros	Legislação alterada, aprovada e publicada no Órgão Oficial	Número			1	Não programada	Número		
3. Realocar profissional para compor a equipe administrativa do Setor de Transporte Sanitário, para execução das rotinas do setor.	Número absoluto de profissionais alocados na estrutura administrativa do Setor de Transporte Sanitário	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de quantitativo de profissionais de Recursos Humanos, na área administrativa da Saúde									
Ação Nº 2 - Definir profissional a ser realocado para o Setor de Transporte									
4. Alterar legislação relacionada ao quadro de profissionais que compõem a Equipe Mínima do CAPS.	Legislação alterada, aprovada e publicada no Órgão Oficial, no período	Número			1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS									
OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias Municipais, para a garantia da qualidade e do acesso assistencial às Redes Regionais de Atenção a Saúde, por meio do processo de Regulação Formativa									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, HPO).	Número absoluto de monitoramentos, controle e regulação realizados no período.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos atendimentos realizados pelo Centro de Especialidades Médicas e pelo Hospital Filantrópico conveniado, comparando-os com as metas pré-estabelecidas									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados									
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação									
2. Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	Número absoluto de monitoramentos realizados no período.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos atendimentos e opiniões formativas realizados pelas Equipes de Saúde da Família no Sistema de Regulação vigente									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados									
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação									
3. Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul.	Número absoluto de monitoramentos realizados no período.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação dos serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados									
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação									
4. Emitir cópia do Descritivo Mensal de prestações de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul ao setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Número absoluto de descritivos encaminhados ao setor de faturamento no período.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Agendar serviços não ofertados pela Rede Municipal ou os de maior urgência no Consórcio CIM Polo Sul									
Ação Nº 2 - Ao final de cada mês, importar dados gerados no mês respectivo, contendo todos os serviços ofertados à população no mês referido									
Ação Nº 3 - Elaborar Relatório Descritivo Mensal, utilizando-se de Planilhas/Tabelas, para encaminhamento ao Setor de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde									
5. Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas pelo prestador de serviços contratualizado (HPO).	Número absoluto de monitoramento de AIH's solicitadas	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Relatórios de Gestão, com os dados monitorados/avaliados									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe técnica, mensalmente, para monitoramento/avaliação das AIHs solicitadas pelo Hospital Padre Olívio									
Ação Nº 3 - Registrar Reuniões em Ata, para comprovação									
6. Monitorar, mensalmente, o envio das solicitações dos Marcadores "Mamografia" e "Exames Citopatológicos", ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período.	Número			36	Não programada	Número		
7. Monitorar, mensalmente, as respostas das solicitações de Mamografia e Exames Citopatológicos", ao Prestador HECI	Número absoluto de monitoramentos realizados no período	Número			36	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, NO AMBITO MUNICIPAL									
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Providenciar estrutura física, para implementação da Ouvidoria do SUS, no município de Vargem Alta	Estrutura física de ouvidoria do SUS implantada, no período	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir local da Ouvidoria									
Ação Nº 2 - Equipar com equipamentos de escritório e de informática									
Ação Nº 3 - Indicar o Ouvidor Municipal									
Ação Nº 4 - Capacitar o Ouvidor Municipal para o exercício da função									
Ação Nº 5 - Manter Ouvidoria em funcionamento									
2. Capacitar servidores, para atuação na Ouvidoria do SUS.	Total de servidores capacitados, no período	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Agendar data e horário para a Capacitação									
Ação Nº 2 - Definir local, profissional responsável pela Capacitação e servidores a serem capacitados									
Ação Nº 3 - Enviar documento de Convocação aos servidores selecionados, solicitando ciência									
Ação Nº 4 - Realizar Capacitação									
Ação Nº 5 - Registrar presença em Lista de Frequência, para comprovação da ação									
3. Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de relatórios emitidos e encaminhados, no período	Número			42	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar as demandas mensais recebidas									
Ação Nº 2 - Confeccionar os relatórios, com as informações pertinentes, contendo as demandas mensais recebidas									
Ação Nº 3 - Enviar os relatórios aos respectivos setores, a cada 02 meses									
Ação Nº 4 - Arquivar cópias dos relatórios, com os respectivos Carimbos de "Recebido" pelos setores, para comprovação da ação									
4. Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde	Total de Capacitações realizadas, no período	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para todos os Conselheiros Municipais de Saúde, quanto às atividades inerentes à sua função									
Ação Nº 2 - Estar atento às Capacitações/Reuniões/Cursos/Conferências realizados pelos Conselhos Estadual e Federal de Saúde, inscrevendo representação do CMS									
Ação Nº 3 - Registrar participação por meio de Lista de Presença									
5. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada no período programado	Número			2	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	0
	Providenciar estrutura física, para implementação da Ouvidoria do SUS, no município de Vargem Alta	1	1
	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, HPO).	12	12
	Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	2	0
	Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal.	1	1
	Adquirir computadores para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	8
	Qualificar os profissionais para elaboração do Termo de Referência e para a melhor gestão da Assistência Farmacêutica.	75,00	75,00
	Aprovar Regulamentação Municipal para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde.	1	0
	Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's)	1	0
	Adequar e identificar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	70,00	75,00
	Captar e vincular as gestantes dos territórios das ESF's, de forma precoce, para que se inicie o pré natal ainda no 1º trimestre da gravidez, objetivando intervenções oportunas em todo o período gestacional, sejam elas preventivas e/ou terapêuticas	70,00	81,97
	Reformar e adequar o Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo"	1	0
	Capacitar servidores, para atuação na Ouvidoria do SUS.	1	0

Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	12	12
Elaborar Projeto de construção de nova Sede para o Almoxarifado da Secretaria de Saúde	1	0
Apresentar os Relatórios de prestações de contas (Quadrimestrais e Anuais) ao Conselho Municipal de Saúde.	4	4
Adquirir nobreaks para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	5
Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura.	12	12
Realizar reuniões de Planejamento Familiar, mensalmente, em todas as UBS's, com disponibilização e oferta de métodos contraceptivos à população do território.	96	96
Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação dental supervisionada.	6.000	0
Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1	1
Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1	1
Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante).	70,00	75,00
Elaborar e aprovar Novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os setores incluindo a estrutura administrativa da RUE	1	0
Elaborar relatórios gerenciais mensais das demandas da Ouvidoria, com encaminhamento aos setores da SESAVA e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).	6	0
Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul.	12	12
Realocar profissional para compor a equipe administrativa do Setor de Transporte Sanitário, para execução das rotinas do setor.	1	0
Adquirir mouses ópticos, sem fio, para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	8
Promover as Campanhas de Vacinação do Calendário Nacional de Vacinação.	2	3
Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal.	1	0
Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1	1
Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata.	1	1
Realizar licitação para aquisição de equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia	1	0
Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal.	6.000	1.000
Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde	1	1
Emitir cópia do Descritivo Mensal de prestações de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul ao setor de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.	12	12
Realizar estudo de viabilidade para aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
Ofertar os serviços de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação, mediante a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), junto à matrícula escolar.	100,00	0,00
Executar Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal nas UBS's e no Centro de Especialidades Municipal - CEM	9	3
Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas pelo prestador de serviços contratualizado (HPO).	12	12
Realizar licitações para serviços de reforma e ampliação de UBSS, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1	1
Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12	6
Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	1	3
Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	95,00	100,00
Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button, para a Saúde Bucal Municipal	16	0
Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Pirai, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayl e Taquarussú, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1	1
Designar Referência Técnica para a Vigilância em Saúde do Trabalhador	1	1
Investir na adequação do ambiente de esterilização dos materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras Ultrassônicas (15l).	3	3
Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada .	50,00	82,94
Realizar reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS's do Município.	100,00	100,00
Implementar o serviço de Assistência Social à Saúde, junto à Farmácia Básica Municipal, para qualificação do fluxo de atendimento dos medicamentos de alto custo e distribuição de fraldas.	1	1
Adquirir micro motor em alumínio autoclavável, para a Saúde Bucal Municipal	5	0
Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	95,00	95,00
Terceirizar os serviços de manutenção Predial, Elétrica e Hidráulica para toda a Rede Pública Municipal de Saúde	1	0

Adquirir equipamentos de informática para a ampliação de acesso ao E- SUS e do Sistema de Prontuários Eletrônicos, para as equipes de Estratégia Saúde da Família	3	2
Implantar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Vila Esperança	1	0
Adquirir seladora de mesa, para equipar consultórios odontológicos.	8	0
Realizar reuniões com os grupos de Hiperdia, trimestralmente.	4	6
Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS's.	6	8
Realizar licitações para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas/construídas, de acordo com a necessidade.	1	1
Implementar o acolhimento das gestantes, com estratificação de risco, precocemente, conforme protocolo pré- estabelecido, em todas as ESFs.	8	8
Instalar consultórios odontológicos nas localidades de Fruteiras, Richmond, Castelinho e Pedra Branca.	4	2
Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
Implementar o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município.	1	1
Avaliar, bimestralmente, os Indicadores das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	3	4
Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1ª consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	100,00	100,00
Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para Descarpac (Richmond, Fruteiras, Castelinho e Pedra Branca)	4	1
Realizar ações de Educação em Saúde, relacionadas ao Combate ao Tabagismo, voltadas à população, no Dia Nacional de Combate ao Tabagismo (29/08), com distribuição de folders.	1	1
Comprar, via Consórcio, serviços de radiologia panorâmica com Laudo	480	0
Ofertar Kit personalizado de enxoval para o bebê, às gestantes que realizarem, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, como forma de estímulo à adesão ao Pré-Natal.	30,00	0,00
Adquirir ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	5	0
Comprar, via consórcio, prótese total (superior e inferior)	720	0
Comprar, via consórcio, serviços de cirurgia buco maxilo, para extração de dente siso retido (incluso/ impactado/semi-impactado), com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	9
Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	5	0
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 002/2022 – Custeio dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Instalações Elétricas nas Unidades Básicas de Saúde de Belém e Prosperidade	1	1
Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	50,00	0,00
Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs.	50,00	55,00
Comprar, via consórcio, serviços para tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	0
Adquirir Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	2	0
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência de Arboviroses, de transmissão pelo Aedes Aegypti 2022	1	1
Comprar, via consórcio, procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca.	240	14
Instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	1	0
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital Padre Olívio – HPO – considerando o recebimento em Fundo Municipal de Saúde, para incremento temporário de custeio para as ações e serviços no campo do atendimento a pacientes, nas urgências/emergências e nas internações realizadas pelo HPO, conforme Portaria Nº 1782/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	1	1
Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	1	1
Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme referência pactuada.	50,00	66,67
Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal.	2	1
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	1	1
Comprar, via consórcio, procedimentos de periodontia (gengiva).	480	0
Monitorar e avaliar os processos de licitação realizados para compra de material odontológico e contratação de serviços.	100,00	100,00
Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos.	1	0
Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência do município de Vargem Alta – ES, para controle e prevenção da infecção causada pelo vírus Monkeypox (MPXV)	1	1
Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS – VA.	2	8
Solicitar licitação para serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de atenção à saúde bucal municipal.	1	1

	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 005/2022, para custeio de compra de serviços médicos especializados, a nível ambulatorial, de urgências e internações eletivas, adquiridos via Convênio 001/2022, com o Hospital Padre Olívio - HPO, conforme Portarias Nº 1378/2021 e 1449/2022, no valor total de R\$ 780.581,19 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), incluindo valor de complementação com recursos da Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC	1	1
	Adquirir cadeira secretária para a recepção odontológica da UBS de Vargem Alta	1	2
	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos para a Farmácia Municipal.	1	0
	Apresentar, por meio de redes sociais, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população, durante vigência da pandemia.	300	65
	Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PREVINE BRASIL e nos Indicadores de Saúde do Pacto Bipartite (2022-2025)	12	12
	Realizar licitação para aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Central de Regulação e Agendamentos do Município.	1	0
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no Município	3	3
	Realizar licitação para aquisição de mobiliários para a Central de Regulação e Agendamentos do Município.	1	0
	Realizar licitação para aquisição de equipamentos, insumos, higiene e alimentos, para estruturação e manutenção dos serviços do CAPS	1	0
	Controlar, monitorar e avaliar os prestadores de serviços e/ou conveniados.	12	12
	Realizar licitação para aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
	Terceirizar toda a frota da Equipe de Saúde da Família (E.S.F.)	1	1
	Proceder elaboração de Cronograma Anual de Manutenção Preventiva de toda a frota de veículos próprios da Saúde, considerando periodicidade e quilometragem	1	0
	Ampliar o serviço de Seguros para os veículos próprios da Saúde	20,00	20,00
301 - Atenção Básica	1	70,00	81,97
	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, HPO).	12	12
	Elaborar Projetos de Construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde: Jaciguá e Capivara	2	0
	Adquirir computadores para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	8
	Oferecer Educação Permanente em Saúde Bucal para profissionais da Rede Básica em Saúde Bucal.	2	1
	Realizar ações de Educação em Saúde, semestralmente, nas UBSs e escolas, sob a Temática “Saúde Sexual e Reprodutiva e Planejamento Familiar”.	16	18
	Realizar ações educativas em grupo de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, no território (Grupos: Gestantes, Idosos, Escolares do Ensino Infantil e Fundamental, Hipertensão e Diabetes).	48	11
	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica.	18	49
	Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento às Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT's)	1	0
	Adequar e identificar as Unidades Básicas de Saúde, a serem construídas e reformadas no período, para atendimento às pessoas com deficiências motoras.	70,00	75,00
	Realizar Teste Rápido de gravidez nas Unidades de Saúde (01 teste/gestante).	70,00	75,00
	Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	12	12
	Adquirir nobreaks para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	5
	Implantar Programa de Educação Permanente, com ações educativas, direcionadas aos profissionais das equipes de ESF, sob os Temas “Saúde Sexual e Reprodutiva”, “Planejamento Familiar” e “Prevenção às IST'S”, trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre.	3	0
	Realizar reuniões de Planejamento Familiar, mensalmente, em todas as UBS's, com disponibilização e oferta de métodos contraceptivos à população do território.	96	96
	Adquirir e distribuir Kits de Higiene Bucal (Escova, Creme Dental, Fio Dental e Flúor Tópico), aos escolares, para implementar a escovação dental supervisionada.	6.000	0
	Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1	1
	Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1	1
	Ampliar a oferta de consultas de pré- natal.	60,00	72,00
	Adquirir mouses ópticos, sem fio, para os consultórios odontológicos e recepção das UBS'S.	8	8
	Capacitar as Equipes para a utilização das Cadernetas de Saúde da Criança e Saúde do Idoso e sua importância.	100,00	100,00
	Promover as Campanhas de Vacinação do Calendário Nacional de Vacinação.	2	3
	Licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal.	1	0
	Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1	1
	Promover ações do Novembro Azul, sobre prevenção do câncer de próstata.	1	1
	Realizar ações de Educação em Saúde, com as gestantes dos territórios, sob a temática “Incentivo ao Parto Normal”	16	16
	Realizar estudo de viabilidade para aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
	Realizar ações pactuadas no PSE, de acordo com o projeto desenvolvido pela SESAVA e com os protocolos de saúde da COVID-19.	2	3

Ofertar os serviços de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação, mediante a inclusão do Número do Cartão do SUS (CNS), junto à matrícula escolar.	100,00	0,00
Desenvolver ações intra/intersetoriais, para Redução de Danos.	2	14
Elaborar folder para Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal.	6.000	1.000
Ofertar atendimentos individuais de Enfermagem, às gestantes de Alto Risco, para acolhimento, orientações e esclarecimentos de dúvidas, no início do 1º e do 3º trimestre de gestação	60,00	83,33
Realizar licitações para serviços de reforma e ampliação de UBSs, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1	1
Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12	6
Capacitar as Equipes ESF's, ESB's e demais profissionais das UBS, para utilização e atualização do E-SUS.	2	2
Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	1	3
Manter cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família.	95,00	100,00
Adquirir canetas odontológicas de alta rotação, autoclavadas, Torque Push Button, para a Saúde Bucal Municipal	16	0
Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	70	157
Executar Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal nas UBS's e no Centro de Especialidades Municipal - CEM	9	3
Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
Realizar ações de reforma dos Pontos de Apoio de: Vila Maria, Departamento, Pirai, Santo Antônio, Estação de Soturno, Ayd e Taquarussú, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.	1	1
Implementar o E-SUS – Vigilância em Saúde em todas as UBS's do Município.	100,00	100,00
Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana no Município	1	0
Investir na adequação do ambiente de esterilização dos materiais odontológicos, através da aquisição de Lavadoras Ultrassônicas (15l).	3	3
Acompanhar os hipertensos cadastrados, no mínimo, 2X/ano, com oferta de consultas e aferição de Pressão Arterial .	40,00	49,41
Realizar ações de Educação em Saúde, com as adolescentes dos territórios, na faixa etária de 10 a 19 anos, sob as temáticas “Riscos da Gestação na Adolescência” e “Planejamento Familiar”	16	16
Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS's do Município.	100,00	100,00
Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	1	4
Disponibilizar material técnico sobre as doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho, para as Unidades de E.S.F., para o Centro de Especialidades (CEM) e para os pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município.	100,00	100,00
Adquirir micro motor em alumínio autoclavável, para a Saúde Bucal Municipal	5	0
Acompanhar os diabéticos cadastrados, no mínimo, 1X/ano, com oferta de consultas e solicitação de exame de Hemoglobina Glicada .	50,00	82,94
Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	95,00	95,00
Adquirir equipamentos de informática para a ampliação de acesso ao E- SUS e do Sistema de Prontuários Eletrônicos, para as equipes de Estratégia Saúde da Família	3	2
Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica.	1	1
Implantar a Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Vila Esperança	1	0
Adquirir seladora de mesa, para equipar consultórios odontológicos.	8	0
Realizar reuniões com os grupos de Hiperdia, trimestralmente.	4	6
Realizar busca ativa de gestantes com esquema vacinal incompleto, nos territórios das ESF's.	95,00	95,00
Realizar licitações para aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários para as UBS's reformadas/ampliadas/construídas, de acordo com a necessidade.	1	1
Ampliar a utilização do Sistema de Prontuários Eletrônicos nas UBS's.	6	8
Implementar o acolhimento das gestantes, com estratificação de risco, precocemente, conforme protocolo pré- estabelecido, em todas as ESFs.	8	8
Instalar consultórios odontológicos nas localidades de Fruteiras, Richmond, Castelinho e Pedra Branca.	4	2
Avaliar, bimestralmente, os Indicadores das Equipes ESF/ESB, relacionados aos Indicadores do PREVINE BRASIL	3	4
Implementar a Classificação de Risco nas Unidades de Saúde Bucal do Município.	3	2
Utilizar a Caderneta da Criança, a partir da 1ª consulta de puericultura, como Instrumento de apoio ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	100,00	100,00
Equipar consultórios odontológicos da rede de Atenção Primária com suporte para Descarpac (Richimond, Fruteiras, Castelinho e Pedra Branca)	4	1
Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue.	10,00	0,00

	Realizar ações de Educação em Saúde, relacionadas ao Combate ao Tabagismo, voltadas à população, no Dia Nacional de Combate ao Tabagismo (29/08), com distribuição de folders.	1	1
	Comprar, via Consórcio, serviços de radiologia panorâmica com Laudo	480	0
	Ofertar Kit personalizado de enxoval para o bebê, às gestantes que realizarem, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, como forma de estímulo à adesão ao Pré-Natal.	30,00	0,00
	Adquirir ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	5	0
	Comprar, via consórcio, prótese total (superior e inferior)	720	0
	Vacinar as crianças menores de 01 ano de idade, do Município, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.	95,00	93,64
	Instalar ultra som com jato de bicarbonato para as UBS de Fruteiras, Belém, Capivara, Richmond e Vargem Alta (Sede)	5	0
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 002/2022 – Custeio dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Instalações Elétricas nas Unidades Básicas de Saúde de Belém e Prosperidade	1	1
	Implementar a Caderneta de Saúde do Idoso em todas as UBSs.	50,00	55,00
	Comprar, via consórcio, serviços de cirurgião buco maxilo, para extração de dente siso retido (incluso/ impactado/semi-impactado), com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	9
	Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal.	95,00	96,93
	Adquirir Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	2	0
	Promover Campanhas educativas sobre DST/AIDS, junto à população.	2	3
	Comprar, via consórcio, serviços para tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	0
	Realizar atendimento odontológico às gestantes cadastradas, com pré natal realizado na APS, tendo, no mínimo, 01 atendimento durante a gestação	70,00	82,22
	Instalar Ar condicionado tipo Splint 10.000 BTUs para UBS da Sede de Vargem Alta e Pedra Branca.	1	0
	Realizar ações de prevenção e promoção de saúde sobre tuberculose e hanseníase nas UBS.	16	22
	Realizar reunião de planejamento anual para o levantamento de compras de insumos/materiais para a APS.	1	1
	Comprar, via consórcio, procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca.	240	14
	Vincular as gestantes às Maternidades, segundo o grau de risco e conforme referência pactuada.	50,00	66,67
	Solicitar licitação para aquisição de material permanente, de consumo e insumos para rede de atenção odontológica municipal.	2	1
	Promover ações de identificação dos sintomáticos respiratórios e das síndromes gripais, em cada área E.S.F	8	8
	Comprar, via consórcio, procedimentos de periodontia (gengiva).	480	0
	Promover Rodas de Conversa, envolvendo os profissionais da Estratégia Saúde da Família e os médicos ginecologistas da Rede Municipal, para discussão de temas relacionados à qualidade da Assistência ao Pré-natal, parto e puerpério, no Município.	3	0
	Solicitar licitação para aquisição de peças em equipamentos odontológicos.	1	0
	Realizar testagem, para SARS-COV-2, na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	90,00	92,89
	Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Solicitar licitação para serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos da rede de atenção à saúde bucal municipal.	1	1
	Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, para SARS-COV-2, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	95,00	91,39
	Participar das Reuniões de Planejamento da SEMUS – VA.	2	8
	Adquirir cadeira secretária para a recepção odontológica da UBS de Vargem Alta	1	2
	Monitorar e avaliar mensalmente a produção odontológica e os Indicadores de Saúde Bucal pactuados no PREVINE BRASIL e nos Indicadores de Saúde do Pacto Bipartite (2022-2025)	12	12
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	60,00	72,26
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no Município	3	3
	Realizar licitação para aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde.	1	1
	Terceirizar toda a frota da Equipe de Saúde da Família (E.S.F.)	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	1	0
	Controlar, monitorar e regular, mensalmente, os serviços da Rede Assistencial à Saúde no município (CEM, HPO).	12	12
	Realizar ações de matriciamento sistemático com as Equipes de Atenção Básica.	18	49
	Reformar e adequar o Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo”	1	0
	Realizar, mensalmente, o monitoramento das ESF's no Sistema de Regulação vigente	12	12
	Realizar ações de promoção do Janeiro Branco - Mês da conscientização da Saúde Mental.	1	1
	Promover ações do Outubro Rosa, sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama.	1	1

	Elaborar e aprovar Novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando todos os setores incluindo a estrutura administrativa da RUE	1	0
	Monitorar, mensalmente, a prestação de serviços realizados pelo Consórcio CIM Polo Sul.	12	12
	Realizar ações de promoção do Setembro Amarelo - Mês da conscientização da prevenção do suicídio.	1	1
	Realizar licitação para aquisição de equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia	1	0
	Desenvolver ações intra/intersectoriais, para Redução de Danos.	2	14
	Garantir o atendimento domiciliar para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que apresentem dificuldades de acesso (acamados, déficit na deambulação, entre outros)	70	157
	Controlar e monitorar, mensalmente, as AIHs solicitadas pelo prestador de serviços contratualizado (HPO).	12	12
	Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12	6
	Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
	Disponibilizar material técnico sobre as doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho, para as Unidades de E.S.F., para o Centro de Especialidades (CEM) e para os pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município.	100,00	100,00
	Implementar o Sistema Integrado de Regulação Ambulatorial (MV-Soul) em todas as UBS's do Município.	100,00	100,00
	Comprar, via Consórcio, serviços de radiologia panorâmica com Laudo	480	0
	Comprar, via consórcio, prótese total (superior e inferior)	720	0
	Comprar, via consórcio, serviços de cirurgião buco maxilo, para extração de dente siso retido (incluso/ impactado/semi-impactado), com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	9
	Comprar, via consórcio, serviços para tratamento endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 2 RX (inicial e final) inclusos.	480	0
	Comprar, via consórcio, procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca.	240	14
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital Padre Olívio – HPO – considerando o recebimento em Fundo Municipal de Saúde, para incremento temporário de custeio para as ações e serviços no campo do atendimento a pacientes, nas urgências/emergências e nas internações realizadas pelo HPO, conforme Portaria Nº 1782/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	1	1
	Comprar, via consórcio, procedimentos de periodontia (gengiva).	480	0
	Promover Rodas de Conversa, envolvendo os profissionais da Estratégia Saúde da Família e os médicos ginecologistas da Rede Municipal, para discussão de temas relacionados à qualidade da Assistência ao Pré-natal, parto e puerpério, no Município.	3	0
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Trabalho Nº 005/2022, para custeio de compra de serviços médicos especializados, a nível ambulatorial, de urgências e internações eletivas, adquiridos via Convênio 001/2022, com o Hospital Padre Olívio - HPO, conforme Portarias Nº 1378/2021 e 1449/2022, no valor total de R\$ 780.581,19 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), incluindo valor de complementação com recursos da Atenção à Saúde da População, para Procedimento no MAC	1	1
	Realizar licitação para aquisição de equipamentos, insumos, higiene e alimentos, para estruturação e manutenção dos serviços do CAPS	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	75,00	75,00
	Divulgar a REMUME para a população, mensalmente, através das diversas redes sociais e site da Prefeitura.	12	12
	Realizar ações anuais de promoção à saúde, voltadas ao uso racional de medicamentos.	1	3
	Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12	6
	Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
	Implementar o serviço de Assistência Social à Saúde, junto à Farmácia Básica Municipal, para qualificação do fluxo de atendimento dos medicamentos de alto custo e distribuição de fraldas.	1	1
	Manter o sistema RG-System alimentado com o controle de medicamentos e insumos (estoque e dispensação), integrado ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Realizar licitações para aquisição de materiais e equipamentos para a Farmácia Municipal.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	1	1	0
	Capacitar setores regulados, nas principais atividades desenvolvidas no município sobre “Boas práticas de manipulação de alimentos”, “Normas de esterilização de produtos de saúde e de interesses da saúde”	1	1
	Realizar reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação dos Indicadores pactuados	12	6
	Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
	Realizar o registro e envio de amostras de água do Programa VIGIÁGUA	132	180
	Realizar, anualmente, as ações de monitoramento do Programa VIGISOLO.	1	1
	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município.	1	1
	Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue.	10,00	0,00

	Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	50,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	12	6
	Reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município	4	10
	Implementar o E-SUS – Vigilância em Saúde em todas as UBS's do Município.	100,00	100,00
	Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana Humana no Município	1	0
	Designar Referência Técnica para a Vigilância em Saúde do Trabalhador	1	1
	Disponibilizar material técnico sobre as doenças de notificação compulsória relacionadas ao trabalho, para as Unidades de E.S.F., para o Centro de Especialidades (CEM) e para os pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município.	100,00	100,00
	Promover Capacitações para os profissionais da Estratégia Saúde da Família, sobre Imunização e Doenças Imunopreveníveis	1	4
	Garantir e ofertar todos os exames de rotina (laboratoriais, de imagem e Testes Rápidos) do pré-natal, dando prioridade aos exames de diagnóstico de agravos de transmissão vertical, tais como: sífilis e Hiv	95,00	95,00
	Capacitar os profissionais de saúde, quanto ao fluxo de Notificação Compulsória de agravos de importância epidemiológica.	1	1
	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) no município.	1	1
	Realizar ações Educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da Dengue.	10,00	0,00
	Realizar Busca Ativa de Leishmaniose Tegumentar Americana, em hospedeiros domésticos, em áreas vulneráveis (Alto Gironda, Prosperidade, Santana e Pedra Branca).	4	4
	Vacinar as crianças menores de 01 ano de idade, do Município, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.	95,00	93,64
	Realizar ações de bloqueio de caso, com Ultra Baixo Volume UBV (Leve), em cada caso notificado de dengue, Zika Vírus e Chicungunya, em áreas urbanas do Município	50,00	0,00
	Realizar vacinação para as gestantes inscritas no Pré-natal.	95,00	96,93
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência de Arboviroses, de transmissão pelo AEDES AEGYPTI 2022	1	1
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para o enfrentamento em situação de Desastre Hídrico (VIGIDESASTRE), no município de Vargem Alta - ES	1	1
	Realizar testagem, para SARS-COV-2, na População em Geral, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	90,00	92,89
	Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS – para aprovação, o Plano de Contingência do município de Vargem Alta – ES, para controle e prevenção da infecção causada pelo vírus Monkeypox (MPXV)	1	1
	Investigar, oportunamente, todos os casos de óbitos de mulheres, em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar testagem em Servidores da Saúde sintomáticos, para SARS-COV-2, conforme o Protocolo Estadual vigente no período.	95,00	91,39
	Apresentar, por meio de redes sociais, quadro epidemiológico municipal, contendo número de casos notificados, confirmados, recuperados e de óbitos à população, durante vigência da pandemia.	300	65
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo, no mínimo, em 80% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	60,00	72,26

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.040.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.058.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.295.200,00	2.779.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.074.700,00
	Capital	N/A	75.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	775.000,00	1.300.000,00	344.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.419.000,00
	Capital	N/A	26.000,00	27.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.840.006,47	399.000,00	156.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.395.006,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	286.000,00	77.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	363.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	39.000,00	158.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	197.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A Programação Anual de Saúde contendo a matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta para o quadriênio 2022-2025, com os resultados das metas programadas para 2022 e suas respectivas justificativas do alcance das metas (anual), as quais foram encaminhadas pelas áreas técnicas responsáveis, segue no arquivo anexo ao item 11 do DigiSUS (Análises e Considerações Gerais), identificada com o nome: **MATRIZ COM ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DO RAG 2022**.

A **Diretriz 1** do PMS 2022-2025 propõe a **organização da Rede Municipal de Atenção e Vigilância em Saúde e seus arranjos loco regionais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença**. Essa diretriz possui 09 objetivos, 108 metas e 108 indicadores, a serem monitorados ao longo dos 4 anos de vigência do Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta.

Para o ano de 2022, foram programadas 87 metas, das quais 65,5% alcançaram integralmente o valor anual estipulado ou ultrapassaram, 2,3% alcançaram entre 75% e 99,9 do valor anual determinado e 30,0 % atingiram menos de 25% do valor esperado.

Para as outras 21 metas dessa Diretriz, não foram estipulados valores a serem alcançados em 2022 (Metas programadas para os demais anos do Quadriênio 2022-2025). No entanto, para quase todas essas metas, houve avanços no ano, objetivando atingi-las nos anos programados.

Tabela 1 - Percentual de alcance das metas programadas na Diretriz 1 da PAS referentes ao ano de 2022.

Diretriz 1	% Alcance anual das metas programadas na PAS 2022.						
Faixa	100% ou mais	75 a 99,9%	50 a 74,9%	25 a 49,9%	<25%	Sem apuração	Total
Nº de Metas	57	2	1	1	26	0	87
% de metas	65,5	2,3	1,1	1,1	30,0	0	100

Fonte: Planilha PAS 2022, informada pelas áreas técnicas da SESAVA - análise realizada em março de 2023. * 21 metas não programadas para 2022 e não contabilizadas no total.

A **Diretriz 2** do PMS 2022 - 2025 propõe a **incorporação e desenvolvimento de novas tecnologias e práticas de formação profissional** e possui 02 objetivos. Os objetivos propostos nessa Diretriz e suas metas estão voltados para o *"fortalecimento das ações de Educação Continuada, com capacitação em serviços, nas diversas instâncias do SUS, no âmbito Municipal"* e no *"fortalecimento da incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal de saúde"*.

De um total de 22 metas e 22 indicadores planejados na Diretriz 2, no ano de 2022, foram programadas 16 metas, distribuídas nos 02 objetivos.

Seis metas não foram programadas para o exercício; serão realizadas a partir do exercício 2023. São elas: 2.1.4 Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família, quanto à identificação de casos suspeitos de Tuberculose e seu fluxo de atendimento; 2.1.5 Realizar capacitação para as Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Hanseníase no Município; 2.1.9 Capacitar os Profissionais de Saúde para as ações de Combate ao Tabagismo e para a implementação dos Ambientes Livres do Cigarro; 2.1.10 Implantar Programa de Educação Permanente, para os Profissionais do Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS I), com ações educativas, sob Temas diversos relacionados à "Saúde Mental", trabalhando-se 01 tema diferente por quadrimestre; 2.1.11 Solicitar licitação para aquisição de materiais gráficos e modelos anatômico-educativos, para atendimento à Rede Pública Municipal, voltado às ações de Educação em Saúde e 2.1.12 Solicitar licitação para aquisição de itens alimentares para "coffee break", para as ações de Educação em Saúde e Educação Permanente, no âmbito municipal.

Neste exercício, em relação à análise das metas programadas, observou-se que 68,8% foram alcançadas integralmente ou ultrapassaram, enquanto 31,2% das metas resultaram em menos de 50% de alcance do valor esperado para o ano.

Tabela 2 - Percentual de alcance das metas programadas na Diretriz 2 da PAS referentes ao ano de 2022.

Diretriz 2	% Alcance anual das metas programadas na PAS 2022.						
Faixa	100%	75 a 99,9%	50 a 74,9%	25 a 49,9%	<25%	Sem apuração	Total
Nº de Metas	11	0	3	0	2	0	16
% de metas	68,8	0	18,7	0	12,5	0	100

Fonte: Planilha PAS 2022, informada pelas áreas técnicas da SESAVA - análise realizada em março de 2023. Obs.: * Metas não programadas para 2021 (2.1.4, 2.1.5, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11 e 2.1.12) e não contabilizadas no total.

A **Diretriz 3** do PMS 2022-2025 está voltada para a **modernização e inovação da gestão municipal do SUS, fortalecendo a pactuação Interfederativa, com foco em resultados para a sociedade**. Essa diretriz possui 3 objetivos, 50 metas e 50 indicadores a serem monitorados ao longo dos 4 anos de vigência do PMS.

Para o ano de 2022 foram programadas 35 metas em 3 Objetivos. Para as outras 15 metas dessa Diretriz, não foram estipulados valores a serem alcançados em 2022 (Metas programadas para os demais anos do Quadriênio 2022-2025).

Das 35 metas programadas para o referido ano, 45,7% apresentaram resultados iguais ou superiores a 100% do valor esperado e 42,8% atingiram menos de 25% do valor estimado para o ano.

Tabela 3 - Percentual de alcance das metas programadas na Diretriz 3 da PAS referentes ao ano de 2022.

Diretriz 3	% Alcance anual das metas programadas na PAS 2022.						
Faixa	100%	75 a 99,9%	50 a 74,9%	25 a 49,9%	<25%	Sem apuração	Total
Nº de Metas	16	0	3	1	15	0	35
% de metas	45,7	0	8,6	2,9	42,8	0	100

Fonte: Planilha PAS 2022 informada pelas áreas técnicas da SESAVA - análise realizada em março de 2023. * 15 Metas não programadas para 2022 e não contabilizadas no total.

A **Diretriz 4** do PMS 2022-2025 propõe a **implementação da política municipal de regulação, controle e avaliação do SUS, propiciando processos inovadores, sistêmicos e contínuos**. Essa diretriz possui 01 Objetivo, 07 Metas e 07 indicadores, a serem monitorados ao longo dos 4 anos de vigência do PMS. Para o ano de 2022 foram programadas 05 metas.

As metas 4.1.6 e 4.1.7 não foram pactuadas para o ano de 2022, pois só foram incluídas na 2ª versão do PMS. Em relação às metas programadas para o ano de 2022, o Município obteve 100% de alcance do valor estimado para o ano.

Tabela 4 - Percentual de alcance das metas programadas na Diretriz 4 da PAS referentes ao ano de 2022.

Diretriz 4	% Alcance anual das metas programadas na PAS 2022.						
Faixa	100%	75 a 99,9%	50 a 74,9%	25 a 49,9%	<25%	Sem apuração	Total
Nº de Metas	5	0	0	0	0	0	05
% de metas	100	0	0	0	0	0	100

Fonte: Planilha PAS 2022, informada pelas áreas técnicas da SESAVA - análise realizada em março de 2023. * Metas não programadas para 2022 (4.1.6 e 4.1.7) e não contabilizadas no total.

A **Diretriz 5** do PMS 2022 e 2025 propõe a **promoção do fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social do SUS, no âmbito municipal**. Essa diretriz possui 01 Objetivo, 05 Metas e 05 indicadores, a serem monitorados ao longo dos 4 anos de vigência do PMS. Para o ano de 2022, foram programadas 04 metas.

A meta nº 5.1.5, de "realizar a Conferência Municipal de Saúde", não foi pactuada para o ano de 2022 e sim, para 2023. Em relação às demais metas programadas para o ano de 2022, 50% obtiveram 100% ou mais de alcance do valor estimado para o ano e os outros 50% obtiveram alcance inferior a 25%.

Tabela 5 - Percentual de alcance das metas programadas na Diretriz 5 da PAS referentes ao ano de 2022.

Diretriz 5	% Alcance anual das metas programadas na PAS 2022.						
Faixa	100%	75 a 99,9%	50 a 74,9%	25 a 49,9%	<25%	Sem apuração	Total
Nº de Metas	2	0	0	0	2	0	04
% de metas	50	0	0	0	50	0	100

Fonte: Planilha PAS 2022, informada pelas áreas técnicas da SESAVA - análise realizada em março de 2023. * Meta não programada para 2021 (5.1.5) e não contabilizada no total.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 904,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,65 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,65 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	63,16 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.429.000,00	5.471.425,81	5.658.835,87	103,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	717.000,00	1.284.977,88	634.723,91	49,40
IPTU	600.000,00	1.167.977,88	470.670,60	40,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	117.000,00	117.000,00	164.053,31	140,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	250.000,00	250.000,00	449.340,12	179,74
ITBI	250.000,00	250.000,00	448.794,12	179,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	546,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.462.000,00	2.936.447,93	3.249.070,44	110,65
ISS	2.360.000,00	2.834.447,93	3.213.058,47	113,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	102.000,00	102.000,00	36.011,97	35,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.325.701,40	132,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.895.000,00	38.382.111,21	49.875.526,11	129,94
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	20.487.111,21	26.658.656,37	130,12
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	16.735,06	111,57
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	2.152.588,52	134,54
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	20.657.739,77	129,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	280.000,00	280.000,00	204.654,94	73,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	185.151,45	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	185.151,45	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.324.000,00	43.853.537,02	55.534.361,98	126,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.370.200,00	2.606.573,62	2.527.117,19	96,95	2.527.117,19	96,95	2.527.117,19	96,95	0,00
Despesas Correntes	3.295.200,00	2.598.573,62	2.521.313,19	97,03	2.521.313,19	97,03	2.521.313,19	97,03	0,00
Despesas de Capital	75.000,00	8.000,00	5.804,00	72,55	5.804,00	72,55	5.804,00	72,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	801.000,00	766.966,99	618.803,83	80,68	618.803,83	80,68	606.048,09	79,02	0,00
Despesas Correntes	775.000,00	688.333,37	548.801,78	79,73	548.801,78	79,73	536.046,04	77,88	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	78.633,62	70.002,05	89,02	70.002,05	89,02	70.002,05	89,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.840.006,47	5.181.551,71	5.162.265,53	99,63	5.162.265,53	99,63	4.884.849,21	94,27	0,00
Despesas Correntes	3.840.006,47	5.181.551,71	5.162.265,53	99,63	5.162.265,53	99,63	4.884.849,21	94,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	288.000,00	338.327,52	324.654,11	95,96	324.654,11	95,96	324.654,11	95,96	0,00
Despesas Correntes	286.000,00	338.327,52	324.654,11	95,96	324.654,11	95,96	324.654,11	95,96	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	193.398,45	191.592,71	99,07	191.592,71	99,07	191.592,71	99,07	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	193.398,45	191.592,71	99,07	191.592,71	99,07	191.592,71	99,07	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.043.000,00	3.026.112,30	2.797.341,59	92,44	2.797.341,59	92,44	2.790.332,76	92,21	0,00
Despesas Correntes	2.040.000,00	3.010.382,51	2.792.907,87	92,78	2.792.907,87	92,78	2.785.899,04	92,54	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	15.729,79	4.433,72	28,19	4.433,72	28,19	4.433,72	28,19	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.387.206,47	12.112.930,59	11.621.774,96	95,95	11.621.774,96	95,95	11.324.594,07	93,49	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.621.774,96	11.621.774,96	11.324.594,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.621.774,96	11.621.774,96	11.324.594,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.330.154,29		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.291.620,67	3.291.620,67	2.994.439,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,92	20,92	20,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	8.330.154,29	11.621.774,96	3.291.620,67	297.180,89	0,00	0,00	0,00	297.180,89	0,00	3.291.620,67
Empenhos de 2021	7.182.304,90	10.090.231,60	2.907.926,70	425.546,32	0,00	0,00	424.446,32	1.100,00	0,00	2.907.926,70
Empenhos de 2020	5.423.067,67	8.344.388,51	2.921.320,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921.320,84
Empenhos de 2019	5.421.610,09	9.486.343,76	4.064.733,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064.733,67
Empenhos de 2018	4.917.282,52	7.768.218,69	2.850.936,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.936,17
Empenhos de 2017	4.679.460,80	7.532.010,16	2.852.549,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852.549,36
Empenhos de 2016	4.636.028,86	6.456.026,28	1.819.997,42	0,00	6.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.295,42
Empenhos de 2015	4.343.901,38	5.537.983,15	1.194.081,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.081,77
Empenhos de 2014	4.209.199,08	7.346.104,40	3.136.905,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.905,32
Empenhos de 2013	3.995.434,34	5.208.768,07	1.213.333,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.333,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.712.000,00	7.748.952,79	12.444.097,57	160,59
Provenientes da União	5.712.000,00	7.748.952,79	10.276.265,38	132,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	2.167.832,19	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.712.000,00	7.748.952,79	12.444.097,57	160,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.780.000,00	4.389.311,56	3.722.717,68	84,81	3.722.717,68	84,81	3.709.834,27	84,52	0,00
Despesas Correntes	2.779.500,00	4.217.857,06	3.551.987,68	84,21	3.551.987,68	84,21	3.539.104,27	83,91	0,00
Despesas de Capital	500,00	171.454,50	170.730,00	99,58	170.730,00	99,58	170.730,00	99,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.671.500,00	2.615.268,23	2.397.190,28	91,66	2.394.393,78	91,55	2.392.206,97	91,47	2.796,50
Despesas Correntes	1.644.000,00	2.417.099,42	2.199.521,47	91,00	2.196.724,97	90,88	2.194.538,16	90,79	2.796,50
Despesas de Capital	27.500,00	198.168,81	197.668,81	99,75	197.668,81	99,75	197.668,81	99,75	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	555.000,00	1.754.710,62	1.674.931,45	95,45	1.414.738,72	80,63	1.414.738,72	80,63	260.192,73
Despesas Correntes	555.000,00	1.754.710,62	1.674.931,45	95,45	1.414.738,72	80,63	1.414.738,72	80,63	260.192,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	77.000,00	114.436,65	84.910,05	74,20	84.910,05	74,20	84.910,05	74,20	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	114.436,65	84.910,05	74,20	84.910,05	74,20	84.910,05	74,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	168.500,00	165.551,86	138.588,48	83,71	138.588,48	83,71	126.020,24	76,12	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	164.517,71	138.588,48	84,24	138.588,48	84,24	126.020,24	76,60	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	1.034,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	18.000,00	49.695,35	32.202,81	64,80	32.202,81	64,80	32.084,61	64,56	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	34.135,35	16.642,81	48,76	16.642,81	48,76	16.524,61	48,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.560,00	15.560,00	100,00	15.560,00	100,00	15.560,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.270.000,00	9.088.974,27	8.050.540,75	88,57	7.787.551,52	85,68	7.759.794,86	85,38	262.989,23
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.150.200,00	6.995.885,18	6.249.834,87	89,34	6.249.834,87	89,34	6.236.951,46	89,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.472.500,00	3.382.235,22	3.015.994,11	89,17	3.013.197,61	89,09	2.998.255,06	88,65	2.796,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.395.006,47	6.936.262,33	6.837.196,98	98,57	6.577.004,25	94,82	6.299.587,93	90,82	260.192,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	365.000,00	452.764,17	409.564,16	90,46	409.564,16	90,46	409.564,16	90,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	213.500,00	358.950,31	330.181,19	91,99	330.181,19	91,99	317.612,95	88,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.061.000,00	3.075.807,65	2.829.544,40	91,99	2.829.544,40	91,99	2.822.417,37	91,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.657.206,47	21.201.904,86	19.672.315,71	92,79	19.409.326,48	91,55	19.084.388,93	90,01	262.989,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.270.000,00	9.088.724,27	8.050.449,25	88,58	7.787.460,02	85,68	7.759.703,36	85,38	262.989,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.387.206,47	12.113.180,59	11.621.866,46	95,94	11.621.866,46	95,94	11.324.685,57	93,49	0,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 02/03/23 14:56:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.169,73	1900,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.904.535,84	3597960,83
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 17.946,78	17946,78
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.020.255,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 881.859,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.583.757,32	1583757,32
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 147.690,36	147690,36
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.066,80	13066,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 226.997,06	118924,85

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	743.838,76	0,00	743.838,76
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	173.418,28	50.936,40	224.354,68
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	917.257,04	50.936,40	968.193,44
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 12:14:53
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 12:14:52
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta, nos últimos anos, vem fortalecendo a inter-relação entre os instrumentos de planejamento em saúde e de planejamento orçamentário, no intuito de aperfeiçoar o processo de planejamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e do orçamento, bem como possibilitar maior capacidade de gestão, acompanhamento e monitoramento dessas ações em saúde e dos recursos despendidos para viabilizá-las.

Levando em conta que é um desafio compatibilizar integralmente os instrumentos formais de planejamento em saúde e orçamento, o empenho continua no sentido de trazer, com clareza e objetividade, os principais elementos do orçamento para esse capítulo do relatório anual de gestão, sempre no intuito de promover a transparência e o diálogo com o controle social do SUS.

O orçamento municipal foi aprovado por meio da Lei nº 1.364, de 25 de novembro de 2021 (publicado no Órgão Oficial do Município, de Nº 1.775, de mesma data, nas páginas 3 a 145 de 152), que estima a receita e fixa a despesa do município de Vargem Alta para o exercício financeiro de 2022.

Considerando os aportes financeiros realizados pela União e pelo Estado, através das transferências fundo a fundo e os valores aportados pelo ente municipal, destaca-se que o Município de Vargem Alta utiliza a maior parte dos recursos destinados a Saúde nos blocos de Atenção Básica e Suporte Profilático e Terapêutico. No Bloco de Atenção Básica, o investimento do município é direcionado principalmente para as ações estratégicas da Saúde da Família. O aporte no bloco de Suporte Profilático e Terapêutico destina-se à Assistência Farmacêutica, seja através dos medicamentos constantes na lista da Farmácia Básica ou mesmo os medicamentos que o município disponibiliza com recursos próprios, além de materiais e equipamentos. Outra grande parte dos recursos orçamentários financeiros destina-se ao bloco de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), que se justifica pela necessidade de contratação de Organizações Sociais para atendimento hospitalar.

As receitas realizadas no período correspondem a 126,64% da previsão inicial atualizada. Os blocos de Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Vigilância Sanitária foram os que tiveram um percentual maior de despesas “empenhadas”, em relação à dotação orçamentária atualizada, no período referido; despesas essas atribuídas às ações e serviços públicos de saúde, o que se justifica considerando que tratam-se de setores de suma importância nas ações de prevenção, diagnóstico, controle, tratamento, acompanhamento e monitoramento de casos de diversos agravos, sejam eles de notificação compulsória ou não e considerando ainda, o trabalho que ainda vem sendo realizado de enfrentamento ao Covid-19, apesar de menor proporção de casos.

O percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais que foram aplicados em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) ultrapassou o limite mínimo, que é de 15%, conforme LC nº 141/2012, fato esse que tem sido alcançado, com êxito, nos últimos 09 anos anteriores.

Durante o ano de 2022, houve receitas adicionais realizadas, para o financiamento da Saúde, não computadas no Cálculo do Mínimo (de 15%), provenientes de transferências da União e dos Estados para a Saúde, no valor total de R\$ 12.444.097,57.

Destaca-se no exercício 2022, o recebimento de recursos advindos da transferência da União, repassados pelo FNS, nos blocos de manutenção e estruturação não específicas, para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 50.936,40. Valor esse que, somado ao Saldo do Recurso do Exercício Anterior (em 31/12/2021), totalizam R\$ 224.354,68, destinados à referida finalidade, além dos R\$ 743.838,76, que também faz parte do Saldo do Recurso Anterior (em 31/12/2021), conforme Portarias Específicas, que totalizam R\$ 968.193,44. Não foram utilizados Recurso Covid em 2022. Programação de utilização de recursos para o ano de 2023.

Considerando as despesas com Saúde, por Subfunções e categoria econômica não computadas no Cálculo do Mínimo e as despesas totais com Saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, as que obtiveram o maior percentual de despesas “empenhadas” foram as de Suporte Profilático e Terapêutico, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Atenção Básica e Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária. Considerando os diversos sistemas, com datas para importação diferentes, a Gestão Municipal ressalta que as informações financeiras poderão sofrer ajustes posteriormente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Auditoria é uma atividade baseada em evidências objetivas ou provas documentais sobre fatos já ocorridos (post factum), sejam estes de origem contábil, financeira, assistencial ou contratual. É uma ferramenta de gestão, que sugere uma ação preventiva/corretiva/saneadora. A análise é irrestrita e abrangente, objetivando a transparência da utilização dos recursos públicos e a assistência prestada à população.

A Auditoria SUS desenvolve dois tipos de atividades de trabalho: auditoria e visita técnica.

A atividade denominada Auditoria possui um maior grau de complexidade, onde além das avaliações documentais e da visita in loco, são feitas constatações. Inicialmente é elaborado um Relatório Preliminar que é enviado aos responsabilizados, para que apresentem suas justificativas, com prazo de 15 dias para respostas e direito de solicitar prorrogação deste prazo. Após o recebimento das justificativas, a auditoria as analisa, faz as devidas Recomendações e então conclui o relatório.

Na atividade denominada Visita Técnica, um único relatório de auditoria é elaborado com o que foi observado na visita in loco e na documentação apresentada e analisada. Esta atividade é mais sucinta e visa liberar resposta rápida a uma situação emergencial ou às demandas externas com prazo curto de resposta.

No ano vigente, não houve realização de Auditorias Municipais, porém, foram realizadas diversas Visitas Técnicas aos setores e Unidades Básicas de Saúde, pela Auditora Municipal, especialmente, no 1º quadrimestre do ano, com fornecimento de respostas rápidas e orientações técnicas para um melhor funcionamento e organização dos referidos setores/UBS's e para o desenvolvimento das atividades específicas.

11. Análises e Considerações Gerais

MATRIZ COM ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS DA PAS 2022

Para uma melhor avaliação do período decorrido no ano de 2022 e para que os resultados e impactos do Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta se tornem mais evidentes como compromissos da gestão, com construção de relatórios mais consistentes e que demonstrem os resultados que se esperavam alcançar com as ações no ano decorrido, foi solicitado aos Gerentes das Áreas Técnicas, que elaborassem um breve texto avaliativo do período sob análise (RAG 2022), apontando os resultados não alcançados, permitindo propor adequações, caso fosse demonstrada a necessidade, conforme seguem transcritas abaixo:

Pelo Gabinete do Secretário foi informado:

Segue abaixo as justificativas para o não alcance das metas pactuadas de alguns Indicadores:

1.1.1 - A base Municipal do SAMU encontra-se em fase de construção; Meta será reprogramada para o exercício posterior;

1.1.2 - A reforma do Pronto Atendimento (PA) está em andamento; A obra só será concluída no próximo exercício;

1.1.3 - A proposta de nova estruturação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde já foi elaborada e encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, contemplando todos os setores, incluindo a estrutura administrativa da Rede de Urgência e Emergência - RUE; A Gestão Municipal de Saúde segue aguardando o processo de viabilidade da reforma administrativa pretendida. Processo segue em andamento, estendendo-se para o ano de 2023;

3.1.5 - As reuniões mensais com as Coordenações das Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para Monitoramento e Avaliação das Metas e Indicadores pactuados passaram a ocorrer somente a partir do 2º quadrimestre/2022, em decorrência das altas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrendo apenas 02 no 2º quadrimestre do respectivo ano. No 3º quadrimestre, houve reuniões mensais, conforme pactuado, totalizando 06 reuniões/ano;

3.2.2 - Para maior celeridade, a Gestão optou pela locação de espaço físico destinado ao almoxarifado da Secretaria de Saúde, modificando assim sua estratégia de gestão (elaborar projeto de construção de nova Sede) para solucionar a limitação de espaço apresentada anteriormente pelo Setor;

3.2.7 - A Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em processo de reforma (ainda não concluída). Meta prevista para ser concluída no ano de 2023;

3.2.8 - Para esta meta (Terceirizar os serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica para toda a Rede Pública Municipal de Saúde), a Secretaria Municipal de Saúde está apresentando dificuldades, junto ao Setor Municipal de Engenharia, quanto à capacidade operacional e técnica, para andamento. Aguardando a entrega do Termo de Referência, por parte do Setor de Engenharia, para abertura do Processo Licitatório;

3.2.26 - As manutenções dos veículos, em especial as corretivas, vêm ocorrendo. Contudo, devido às mudanças de Coordenação de Transportes e fragilidade de Recursos Humanos no Setor, a elaboração do Cronograma Anual de Manutenção Preventiva de toda a frota de veículos próprios da Saúde não foi possível;

3.3.3 - A ação de realocação de profissional para compor a equipe administrativa do Setor de Transporte Sanitário, para execução das rotinas do setor esteve inviabilizada em 2022, devido à necessidade de implementação de equipe em outros setores da Secretaria Municipal de Saúde. Meta reprogramada para o próximo exercício;

5.1.1 e 5.1.3 - A Gestão reavaliou as metas de providenciar estrutura física para implementação da Ouvidoria do SUS, bem como elaboração de relatórios gerenciais por essa Ouvidoria, em respeito ao Princípio da Eficiência e da Economicidade, entendendo que a Ouvidoria do SUS deve funcionar em conjunto com a Ouvidoria Municipal (já existente) e, considerando como "concluída" a meta 5.1.1, ainda no 2º quadrimestre de 2022 e está estabelecendo estratégias para o alcance da meta 5.1.3, em conjunto com a Ouvidoria Municipal, no próximo exercício desse quadriênio;

5.1.2 - A Capacitação dos servidores para atuação na Ouvidoria do SUS não foi concluída, considerando que o site esteve fora do ar, suspenso. Aguardando o retorno do curso, pelo Ministério da Saúde, para conclusão desta meta, que se estenderá para o ano de 2023.

Pela Diretoria da Estratégia Saúde da Família/Coordenação Técnica da APS:

1.2.6 - Infelizmente, o Município não conseguiu atingir a meta programada (reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis; características sensíveis aos óbitos ocorridos em 2022: entre elas, houve gravidez de alto risco, de gemelares, más formações congênitas (dentre elas, a anencefalia) e foi observado um grande volume de óbitos decorrente de acompanhamentos de pré-natal e parto realizados, exclusivamente, dentro da rede particular, fora da nossa rede oficial SUS. A Gestão Municipal está estabelecendo estratégias para o próximo exercício, objetivando reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil, por causas evitáveis, no Município;

1.2.12 - Em 2022, não foi possível ofertar os kits personalizados de enxoval para bebês às gestantes que realizaram, no mínimo, 07 consultas de pré-natal, como forma de estímulo à adesão ao Acompanhamento Pré-natal; o setor de compras inseriu alguns itens na licitação conjunta de toda a prefeitura, mas, por motivo não especificado, alguns dos itens da Secretaria de Saúde foram retirados e assim, precisou-se iniciar um novo processo licitatório, o que faz com que esta meta só seja alcançada no próximo exercício;

1.2.13 - O Estado do Espírito Santo, em 2022, implantou sistema próprio para Vacina: o Vacina e Confia, não sendo mais utilizado o sistema ministerial SIPNI; dessa forma, como qualquer outro sistema, ele pode ser falho e precisar de adequações; uma dessas questões são os consolidados finais de vacinação, em tempo oportuno, por quadrimestre, dificultando assim a obtenção de números exatos das metas obtidas pelo município.

Outro fator de destaque é que, essa meta foi programada em 2021, pelo Grupo Gestor à época, levando em consideração o coeficiente de mortalidade infantil, que esteve em percentuais altos, no Município, nos últimos anos, e que é mensurado através da relação do quantitativo de óbitos infantis por ano, em crianças menores de 1 ano de idade de cada município. Considerando que o calendário básico de vacinação infantil, instituído pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde (MS), estabelece o Indicador 4, do PQA-VS, que é a Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) E para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) e com coberturas vacinais preconizadas de 95%, cada uma, fez com que a meta municipal programada se tornasse de difícil monitoramento, pois o MS preconiza vacinação até 12 meses: 1 ano.

Outro fator a ser levado em consideração é em relação à vacina BCG. Os municípios do sul do estado não estão realizando vacina BCG, na sua totalidade, considerando que a referida vacina, atualmente, é realizada em Recém Nascidos (RN) do Hospital Padre Máximo (HPM), em Venda Nova do Imigrante e, desde outubro de 2022, estão sendo realizadas em 100% dos RN de partos ocorridos no Hospital Infantil (HIFA) de Cachoeiro de Itapemirim, inviabilizando a realização da dose e digitação pelo município de Vargem Alta. As doses administradas pela sala de vacina do município, são provenientes de Recém Nascidos oriundos do Hospital Unimed, Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim (SCMCI), que eventualmente, nascem nestes hospitais. Assim, as doses de BCG administradas nos RN em Venda Nova e no HIFA, são contabilizadas para o município de realização da dose e não de residência do RN. A meta do MS era pra ser a cobertura do município de residência. Mas não é o que ocorre.

Considerando ainda, que o indicador atual preconizado pelo MS é o do Previne Brasil, com coberturas vacinais para terceiras doses de Pentavalente e VIP, com percentuais de 95%, as Coordenações Municipais de Imunização e de APS e da Diretoria de Estratégia Saúde da Família, solicitaram reavaliação da meta pactuada no Plano Municipal de Saúde de Vargem Alta, para o quadriênio 2022-2025, alterando-a de "Vacinar as crianças menores de 01 ano de idade, do Município, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação" para "Manter cobertura vacinal em crianças de 01 ano de idade, na APS do Município, em 95%, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação e conforme Indicador atual do Previne Brasil para terceiras doses de Pentavalente e VIP", cujo Indicador ficará "Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus tipo B e poliomielite inativada".

A Gestão Municipal acatou a solicitação e essa meta será alterada para o monitoramento dos 03 próximos anos do quadriênio, sendo realizada alterações no PMS 2022-2025 e, consequentemente, na PAS 2023;

1.4.1 - O município, bem como a região Sul de saúde, ainda não tem Plano de Enfrentamento às Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNTs); ainda temos dificuldade em manter o quadro de profissionais técnicos para referência dos programas, uma vez que o quadro atual é insuficiente para compor a rede e desenvolver as ações de prevenção e promoção à saúde dessa população. Porém, diante de todo o quadro epidemiológico na Região Sul, para enfrentamento e organização da Rede, a Superintendência Regional de Saúde Sul desenvolveu um grupo condutor, junto aos municípios, para reestruturação da rede, para desenvolver ferramentas de trabalhos para apoio aos municípios e elaboração do Plano conjunto com os municípios. O grupo avançou nas ações de elaboração do plano; foram criadas ferramentas para que os municípios possam monitorar e avaliar seus Indicadores de Saúde referentes às doenças crônicas e planejarem políticas públicas para enfrentamento das mesmas. Aguardando aprovação estadual do Programa, para publicação do plano construído;

1.7.8 - O município enfrentou dificuldades de adesão de médicos, tanto pelo provimento ICEPI, quanto pela contratação direta, via processo seletivo, para compor o quadro e assim, implantar a

equipe de Saúde da Família de Vila Esperança. Foi proposto pela Gestão Municipal de Saúde a alteração da Lei Municipal da ESF, para ampliação das vagas e contratação, via processo seletivo, desses profissionais para essa nova equipe; processo em avaliação de impacto financeiro;

2.1.2 - Programa de Educação Permanente ainda não implantado no município; em 2022, a Secretaria de Saúde contou com poucos profissionais técnicos e muita demanda de ações, para desenvolver todos os programas na APS; apesar disso, foram realizadas algumas ações e capacitações sobre os temas "Saúde Sexual e Reprodutiva", "Planejamento Familiar" e "Prevenção às ISTs", com o apoio da Coordenação da ESF;

2.2.2 e 2.2.8 - Houve algumas aquisições/licitações durante o ano, porém, inferiores à meta programada (Adquiridos 05 nobreaks; meta: 08; adquiridos 02 equipamentos de informática para ampliação de acesso ao E-SUS e Prontuários Eletrônicos; Meta: 03). Não há previsão para aquisição dos demais equipamentos ainda nesse exercício. A meta será reprogramada para 2023;

3.2.1 - Meta: Elaborar projetos de construção de novas Sedes para Unidades Básicas de Saúde em Jaciguá e em Capivara. Ambas Unidades de Saúde estão contempladas no Plano Decenal de Atenção Primária à Saúde - Plano SUS APS +10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, que consiste em um conjunto de iniciativas para ampliação, fortalecimento e reorganização da Política de Atenção Primária à Saúde, no Estado do Espírito Santo. O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal já está trabalhando no desenvolvimento dos projetos de construção. Porém, não houve viabilidade de entrega dos projetos no período.

Pela Coordenação Técnica do Centro Municipal de Especialidades/ Farmácia Básica/ Rede Materno-Infantil/RAMI/ Programas de: Tabagismo, Hanseníase e Tuberculose:

1.2.17 - Em 2022, não foi possível a promoção de Rodas de Conversa, envolvendo os profissionais das Equipes de ESFs e os médicos ginecologistas da Rede Municipal, para discussão de temas relacionados à qualidade da Assistência ao Pré-natal, parto e puerpério, devido à dificuldade de disponibilidade de agenda dos ginecologistas da Rede, devido à demanda de atendimentos; A referência técnica da RAMI (Rede de Atenção Materna e Infantil) estará, junto aos especialistas ginecologistas da rede, organizando os encontros, para que, nos próximos anos desse quadriênio, seja possível a implementação dessa ação;

1.3.3 - Os equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia já foram relacionados e enviada relação ao Setor de Compras, com solicitação de licitação. Aguardando finalização do Processo Licitatório, que só será concluído em 2023;

3.2.19 - A meta de realização de licitações para aquisição de materiais e equipamentos para a Farmácia Municipal não foi alcançada esse ano. A Coordenação do Setor programou realização de Licitação para o próximo exercício: 2023.

Pela Coordenação Técnica de Saúde Bucal:

1.4.4 - Não houve a possibilidade de confeccionar o total de folders planejado (6.000), considerando o período de liberação da gráfica e a cota de serviços gráficos por período, autorizado pelo Setor de Compras Municipal. Confeccionados apenas 1.000 folders. O quantitativo restante da meta programada foi reprogramado para os 03 últimos anos do quadriênio;

1.4.5 - Considerando a baixa quantidade de folders adquiridos no período, só foi possível a realização da Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal por 03 Unidades de Saúde. A Gestão está estudando novas estratégias para alcançar a meta proposta no próximo ano;

1.6.1 - Foram realizadas algumas ações educativas de Promoção e Prevenção à Saúde Bucal, voltadas para as gestantes dos territórios, sobre saúde bucal e a importância do pré-natal odontológico, nas UBS, porém, ainda assim, a meta ficou abaixo do que foi programado para o ano (Programada: 48; Realizada: 11). A Gestão Municipal está desenvolvendo estratégias para o alcance desta meta nos próximos exercícios desse quadriênio;

1.6.2 - Processo licitatório para aquisição de Kits de Higiene Bucal (escova, creme dental, fio dental e flúor tópico) para distribuição aos escolares, ainda em fase de conclusão, devido dificuldade na cotação de preços e para conseguir, no mínimo 03 orçamentos. Somente no mês de janeiro/23, conseguiu-se os 03 orçamentos, sendo finalizado o processo licitatório de 2022. O Município está aguardando o andamento do processo;

1.6.3 - A Coordenação Municipal reavaliou a meta proposta (licitar compra de material pedagógico e didático de promoção em Saúde Bucal) e decidiu pela mudança dos períodos acordados inicialmente. Será modificado o ano de realização desta meta, nos Instrumentos de Planejamento, para o exercício seguinte: 2023;

1.6.4 - Serviço de Escovação Supervisionada aos escolares, em parceria com a Secretaria de Educação, não ofertado em 2022, aguardando conclusão do processo licitatório para adquirir os kits. Processo licitatório ainda em fase de conclusão, devido dificuldade na cotação de preços e para conseguir, no mínimo 03 orçamentos; somente no mês de janeiro/23, conseguiu-se os 03 orçamentos, sendo finalizado o processo licitatório de 2022. O Município está aguardando o andamento do processo;

1.6.5 - Considerando a quantidade de canetas odontológicas de alta rotação existentes nas UBSs, em 2022, que ainda atendia a demanda da Rede Municipal de Saúde Bucal, a Coordenação Municipal decidiu não realizar processo licitatório neste ano. A quantidade que deveria ser licitada em 2022 (16), será redistribuída nos próximos anos desse quadriênio;

1.6.7 e 1.6.8 - Considerando a quantidade de micromotores em alumínio autoclavável e de seladoras de mesa existentes nos Consultórios Odontológicos das UBSs, em 2022, que ainda atendiam à demanda da Rede Municipal de Saúde Bucal, a Coordenação Municipal decidiu não realizar processo licitatório neste ano. A quantidade que deveria ser licitada em 2022 (05 micromotores e 08 seladoras), será redistribuída nos próximos anos desse quadriênio;

1.6.10 - Apenas 02 Unidades de Saúde implementaram a classificação de risco nas Unidades de Saúde Bucal, no ano de 2022; A Coordenação Municipal de Saúde Bucal está se organizando para capacitar os profissionais e implantar nas outras UBS's. Alguns profissionais ainda negligenciam a importância da classificação de risco para o bom andamento do serviço, justificando pouco tempo para atendimento ao usuário. Foi orientado, pela coordenação, que as auxiliares em saúde bucal façam uma triagem, antes do início dos atendimentos, para organização na priorização do atendimento odontológico;

1.6.11, 1.6.12, 1.6.14 e 1.6.16 - A Gestão Municipal programou essas metas, considerando a necessidade de oferta desses serviços, porém, ao tentar efetivá-las, não foi possível; Ainda não há a oferta desses serviços no Consórcio, junto à Regulação. Gestão Municipal está tentando viabilizar, junto ao Consórcio, a possibilidade de oferta de tais serviços. São eles: Radiologia Panorâmica, com laudo; Prótese Total (superior e inferior); Tratamento Endodôntico em dente permanente unirradicular e birradicular, com 02 radiografias inclusas; e Periodontia (gengiva);

1.6.13 e 1.6.15 - As solicitações dos serviços de cirurgia buco maxilo para extração de dente siso (incluso/impactado/semi-impactado e os procedimentos de biópsias de tecidos moles da boca são lançadas, pelo profissional de odontologia, no sistema ACESSA e Confia. O percentual alcançado no ano de 2022 foi abaixo da média programada, devido à baixa demanda, na rede municipal, para estes procedimentos. Foram realizadas 09 extrações de dente siso e 14 biópsias de tecidos moles da boca;

2.1.1 - A Coordenação Municipal de Saúde Bucal, considerando o processo (em trâmite) de convocação de alguns funcionários para fechar o quadro funcional da odontologia (via processo seletivo), entendeu que seria viável adiar os processos de Educação Permanente em Saúde Bucal para o ano de 2023;

3.2.10 - Foram instalados consultórios odontológicos em Fruteiras e Richmond, no 2º quadrimestre de 2022; Castelinho e Pedra Branca necessitam de reformas em suas estruturas. Foi iniciado o processo licitatório para a reforma das Unidades de Saúde referidas;

3.2.11 - O Consultório Odontológico da UBS de Richmond foi equipado com suporte para Descarpac, no 2º quadrimestre de 2022. A Coordenação Municipal de Saúde Bucal está estabelecendo estratégias para equipar as outras 03 UBSs programadas, no ano de 2023;

3.2.12 - Não foi possível a realização de licitação para aquisição de aparelhos de ultrassom com jato de bicarbonato para as 05 UBSs programadas, em 2022; A Gestão Municipal estará reprogramando esta meta para o ano seguinte deste quadriênio;

3.2.13 - A instalação dos aparelhos de ultrassom nas UBSs não foi realizada, considerando que tais equipamentos ainda não foram licitados/adquiridos. Meta reprogramada para o ano seguinte;

3.2.14 - Licitação para aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado, tipo Split, para os consultórios odontológicos das UBSs Centro e Pedra Branca, em fase conclusiva, sendo realizada pelo setor de compras; A Gestão Municipal estará reprogramando esta meta para o ano seguinte deste quadriênio;

3.2.15 - Aguardando finalização da licitação, para instalação dos aparelhos de ar condicionado; A Gestão Municipal estará reprogramando esta meta para os anos seguintes deste quadriênio;

3.2.16 - Foi iniciado um Processo Licitatório, para aquisição de material permanente, de consumo e insumos, para a Rede de Atenção Odontológica, no mês de julho/2022; Processo licitatório ainda em fase de conclusão, devido dificuldade na cotação de preços e para conseguir, no mínimo 03 orçamentos; somente no mês de janeiro/23, conseguiu-se os 03 orçamentos, sendo finalizado o processo licitatório de 2022. O Município está aguardando o andamento do processo;

3.2.17 - Considerando a quantidade de peças em equipamentos odontológicos existentes nas UBSs, que atendia a demanda da Rede Municipal de Saúde Bucal, a Coordenação Municipal decidiu não realizar processo licitatório neste ano, sendo mantida a programação de licitação, para esta finalidade, nos próximos anos desse quadriênio.

Pela Coordenação Técnica do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):

3.2.22 - Processo Licitatório para aquisição de equipamentos, insumos, higiene e alimentos, para a estruturação e manutenção dos serviços do CAPS, ainda em fase de cotação de preço; finalização prevista para o primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2023).

Pela Coordenação Técnica da Vigilância em Saúde:

1.8.1 - Município ainda em fase de estruturação regulamentária, para aprovação de Regulamentação Municipal para Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, devido à complexidade da matéria, não sendo possível ocorrer no ano de 2022. Meta será reprogramada para os exercícios posteriores desse Quadrênio;

1.8.11 - As ações educativas, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, para informar à população quanto aos cuidados preventivos da dengue foram programadas para o último quadrimestre/2022, visto ser o período mais indicado, decorrente do período de chuvas propícias ao aparecimento de larvas. Porém, não foram realizadas, por não coincidir agenda, junto à Secretaria de Educação, visto capacitações para os profissionais de educação, inviabilizando disponibilidade de agenda para cumprimento de calendário escolar que conciliasse com possibilidade de palestras;

1.8.13 - Não ocorreram ações de bloqueio de casos de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, em áreas urbanas do Município, em 2022, pois não houve casos confirmados no período. Houve casos suspeitos/notificados no período porém, os casos foram descartados laboratorialmente/clínico-epidemiológico; a realização desses bloqueios se dará nos exercícios seguintes, conforme ocorra notificação de novos casos. A Vigilância reavaliará condutas e fluxos internos;

1.8.18 - Com o tempo decorrido da pandemia do Coronavírus e a flexibilização das normas sanitárias, identificou-se uma menor adesão dos profissionais (e também da população) aos protocolos de cuidado, incluindo maior resistência à coleta de exames confirmatórios - testagem para SARS-CoV-2 (mais especificamente, no 3º quadrimestre do ano), o que impactou negativamente no cumprimento da meta programada (Programado: 95%; Realizado: 91,39%);

1.8.19 - Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 913/2022, que declara encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como a cobertura vacinal para populações de risco tais como, idosos, pessoas com comorbidades, entre outros; o acesso à testagem rápida, por demanda espontânea, a desobrigação do uso de máscaras em locais abertos e o retorno das atividades laborais e sociais, sem restrições: não houve, portanto, a continuidade de apresentação dos boletins de Quadro Epidemiológico municipal, à população Vargemaltense, por meio das Redes Sociais da Gestão Municipal;

2.1.6 - A ação de Capacitação das Equipes de Saúde da Família, para as ações de Busca Ativa de casos de Leishmaniose Tegumentar Americana, será reprogramada, prevista para 2023, para que contemple todos os profissionais chamados no processo seletivo, visto que alguns ainda estavam em fase de contratação no último quadrimestre/2022, por meio de chamada do processo seletivo, considerando a necessidade desta ação ser realizada, com o envolvimento dos 02 setores: Vigilância em Saúde e Estratégia Saúde da Família.

Pela Coordenação Técnica da Central de Regulação e Agendamentos Municipal:

3.2.20 e 3.2.21 - Processos Licitatórios para aquisição de materiais, equipamentos de informática e mobiliários para a Central de Regulação e Agendamentos do Município ainda em fase de cotação de preço; finalização prevista para o próximo quadrimestre, no exercício subsequente (2023).

Pelo Setor de Elaboração dos Documentos de Planejamento e Monitoramento de Indicadores, junto às Áreas Técnicas, e pela alimentação do Sistema DigiSUS:

Metas programadas para o ano de 2022 alcançadas.

Obs. 1: Houve alguns Indicadores/Metas que foram alterados/excluídos/incluídos ou reprogramados para os períodos seguintes do quadriênio, após monitoramento e avaliação, por parte da Gestão Municipal, mediante elaboração da 2ª Edição PMS 2022-2025 e PAS 2022 (apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde).

Obs. 2: Alguns Indicadores encontram-se sem apuração, por não serem programados para o ano de 2022.

Este Relatório serve como um Instrumento que permite analisar as ações pactuadas que foram realizadas durante o ano de 2022 e as que denotam uma maior atenção quanto às metas pendentes de cumprimento. Também é possível visualizar os processos de trabalho em saúde executados, de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS) e conforme indicam os dados de natureza orçamentária e financeira da saúde no período.

Para além das informações referentes ao ano de 2022, fizemos um breve apanhado das principais políticas de saúde implantadas e/ou implementadas. Nosso objetivo foi mostrar, a partir de um amplo espectro, detalhes da atuação da Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2022, que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada um dos pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Convém prevenir que o resultado final não é a exposição de um modelo acabado, mas um trabalho de difícil e prolongado processo de experiências. É importante compreender que a qualificação da gestão da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) é que vai sustentar, ao longo do tempo, a melhoria da prestação de serviços de saúde e garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados com eficiência e efetividade no interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os problemas diagnosticados no planejamento nem sempre se resolvem a curto prazo. Alguns demandam soluções de médio e/ou longo prazo, que perpassam vários governos, e a sua superação é obra coletiva que envolve parceria com outras secretarias e setores públicos e privados. Por isso a necessidade de construir uma unidade política em torno das políticas públicas de saúde para sustentá-las a longo prazo. Foi esse entendimento que orientou a gestão atual da SESAVA e possibilitou, por exemplo, a formulação e o desenvolvimento de um projeto para reorganizar a rede de atenção à saúde, no município. Nesse contexto, diversas questões impactantes no fortalecimento do SUS continuam fazendo parte da agenda prioritária e precisarão de medidas das próximas gestões para que o SUS continue melhorando como sistema público, capaz de resolver as demandas e necessidades de saúde da nossa população.

Esperamos por fim, que os dados aqui expostos, possam tornar a leitura e a análise menos árdua e mais compreensiva. Ressaltamos a ativa participação de todos da Equipe de Gestão; fato imprescindível para o adequado formato que ora apresentamos na construção deste Relatório Anual de Gestão (RAG). Baseada na Análise e Considerações Gerais aqui contidas, a Gestão faz as Recomendações para o próximo exercício, de acordo com os resultados apresentados (no item subsequente).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Apesar de não estarmos mais no período de maior pico de casos de Covid-19, os efeitos da pandemia ainda serão sentidos em curto, médio e longo prazo. O sistema de saúde tem sofrido e sofrerá pressões adicionais dos pacientes que já viviam com doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e daqueles que apresentarão sequelas da Covid-19. Todo esse cenário ocorre diante de um histórico de subfinanciamento federal do SUS, com necessidades cada vez maiores de aporte financeiro do estado e municípios.

No Brasil, as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), assim como em quase todos os países, eram as principais causas de mortes e incapacidades, independentemente do nível de desenvolvimento econômico, até o surgimento da pandemia. Em Vargem Alta, as DCNT também constituem um problema de saúde pública e, até 2020, eram as responsáveis pelas principais causas de mortes, com destaque para as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias. Nesse contexto, ressaltamos que, mesmo diante das emergências em saúde pública, não podemos perder de vista essas condições que tanto afetam nossa população. É preciso fortalecer a gestão do SUS Municipal para encontrar formas inovadoras de garantir a melhor atenção à saúde aos pacientes, respondendo as emergências em saúde pública e, conjuntamente, mantendo as políticas para enfrentamento aos fatores de risco e resposta do sistema de saúde às DCNTs.

Assim, é estratégico e urgente investir no fortalecimento e organização da Rede de Atenção à Saúde, integrando os diversos pontos de atenção do território. Na construção das redes de atenção à saúde, permanece o desafio de fortalecimento e organização das redes de atenção especializada, destacando-se oncologia e cardiologia. Neste sentido, tornam-se oportunas as discussões fomentadas no âmbito municipal e regional, numa articulação da atenção primária à atenção especializada, integrando os diversos pontos de cuidado do território.

Quanto aos recursos humanos da SESAVA, celebra-se a proposta de nova estruturação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, que foi elaborada e encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, contemplando todos os setores, incluindo a estrutura administrativa da Rede de Urgência e Emergência - RUE, no ano de 2022; A Gestão Municipal de Saúde segue aguardando o processo de viabilidade da reforma administrativa pretendida e o processo segue em andamento, estendendo-se para o ano de 2023. Entretanto, persiste a necessidade de ações institucionais que busquem a qualificação dos profissionais, mediante estímulos ao aprimoramento técnico-científico contínuo, além da reposição do quadro de pessoal (drasticamente reduzido por aposentadorias e desligamentos de servidores efetivos), por meio de realização de concurso público e a alocação adequada de profissionais técnicos nos setores vitais do órgão.

São também necessários investimentos em melhorias de processos internos e intensificação do uso de tecnologias, que facilitem integrar setores e fluxos, monitorar/controlar/avaliar e auditar o desempenho dos serviços prestados e seus impactos nas políticas de saúde.

Dessa forma, destacamos como recomendações para o próximo exercício:

- * Implementar a articulação entre o Planejamento em Saúde e Orçamentário, com vistas à elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde e de governo;
- * Dar seguimento às obras de construção e reforma das unidades de saúde e dos setores de Saúde (SAMU, Pronto-Atendimento, Secretaria Municipal de Saúde);
- * Monitorar, eficaz e continuamente, as diretrizes, metas e objetivos pactuados para o atual quadriênio (2022-2025);
- * Implementar as ações de Educação em Saúde, como também as ações de Vigilância em Saúde, no território;
- * Envidar esforços para o cumprimento dos Indicadores acordados, dando especial atenção aos relacionados à Saúde da Mulher e da Criança, estabelecendo estratégias para a redução da taxa de mortalidade infantil por causas evitáveis, no Município;
- * Atentar-se às ações de promoção dos cuidados à saúde pactuados;
- * Implementar o processo de qualificação da APS, como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, integrada com a atenção especializada;
- * Trabalhar o fortalecimento da capacidade de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, com aprimoramento dos instrumentos de contratualização e monitoramento da prestação de serviços (rede própria e conveniada/contratada) e utilização da vigilância em saúde como estratégia para garantir a oferta de serviços com base nas necessidades de saúde;
- * Implantar o Plano de Enfrentamento às Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), no Município;
- * Aprovar e implementar o novo Organograma da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Reforma Administrativa;
- * Implementar os processos licitatórios, de forma a ter maior celeridade, eficácia e eficiência;
- * Cumprir os prazos para elaboração dos Relatórios de Gestão e de envio para os setores que efetivam sua aprovação;
- * Implementar as atividades de Auditoria Municipal;
- * Intensificar as medidas de eficiência de gestão, com vistas à melhor alocação dos recursos orçamentário-financeiros e na busca de possibilidade de captação de recursos de outras fontes de financiamento.

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

VARGEM ALTA/ES, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta